Ano XCI • Nº 15782

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de outubro de 2024

Portaria nº 1493/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO os autos do processo administrativo SEI de nº 06410018.004245/2024-57;

RESOLVE:

Art. 1°. AUTORIZAR o afastamento da atividade funcional do Defensor Público BRUNO BISPO DE FREITAS, matrícula n° 215.393-9, titular da Defensoria Pública de Caraúbas/RN, no período de 11 a 15 novembro de 2024, para participar do XVI Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (CONADEP), realizado na cidade de São Luís/MA.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Ano XCI • Nº 15782

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de outubro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=W0LB9F6AHQ-GC4XRTOJ42-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

W0LB9F6AHQ-GC4XRTOJ42-P2TH9ZW2VI



Ano XCI • Nº 15782

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de outubro de 2024

Portaria nº 1.492/2024 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do requerimento existente nos autos do processo SEI nº 06410018.004256/2024-37, encaminhado pela Defensora Pública ANA PAULA LOCATELLI BONATO, matrícula nº 215.526-5, titular da Defensoria Pública de Luís Gomes/RN;

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública MANUELA DOS SANTOS DOMINGOS, matrícula n° 214.716-5, titular da 1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências virtuais aprazadas para o dia 25 de outubro de 2024, perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Parnamirim, de atribuição da 19ª Defensoria Criminal de Natal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Ano XCI • Nº 15782

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de outubro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=W0LB9F6AHQ-X0XN9A7HMM-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

W0LB9F6AHQ-X0XN9A7HMM-P2TH9ZW2VI



Ano XCI • Nº 15782

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de outubro de 2024

Edital n.º 73/2024, de 04 de outubro de 2024

A DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL, POR MEIO DA COORDENADORIA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E PROJETOS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DAS ETAPAS 1 e 2 DA I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS(AS) DE PÓSGRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA.

1.LISTA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS PARA A ETAPA SEGUINTE DO PROCESSO SELETIVO

Candidato(a)	D.A.	N.E.G	N.E.P	N.P	NOTA FINAL
Rafael Araújo de Souza	83,72	100	0	100	7,86
Napoleão José Silva Diógenes	72,8	100	0	100	7,09
Matheus César de Souza Silva	86,28	0	0	100	7,03
Jatniel Santos da Cunha	84	0	0	0	5,88
Rivan Rodrigues da Silva	82	0	0	0	5,74
Felipe de Oliveira Martins	80,5	0	0	0	5,63
Juliana Tenório da Silva	65,7	0	0	0	4,59

^{*}D.A. = Nota do desempenho acadêmico. *N.E.G. = Nota por estágio de graduação. *N.E.P. = Nota por estágio de pós-graduação. *N.P. = Nota por participação em projeto de pesquisa ou de extensão.

2. LISTA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) ELIMINADOS(AS)

Candidato(a)	Razão da eliminação	
Tais Moreiras de Lisboa	Não enviou histórico da Graduação (art. 15,§2°, III, Edital)	
Lucas Renan Gomes da Silva	Histórico da Graduação enviado sem índice de rendimento (art. 15,§2°, III, Edital)	

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Na forma do Edital, poderão ser interpostos recursos em face do presente resultado preliminar até às 23h59m do dia 29 de outubro de 2024, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados para o e-mail estagiosedeadm@dpe.rn.def.br.

Natal, 23 de outubro de 2024.

Larissa Dantas Benevides da Cruz

Coordenadora de Engenharia, Arquitetura e Projetos

*Republicado por incorreção

Ano XCI • Nº 15782

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de outubro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=W0LB9F6AHQ-PGAVINZKAW-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

W0LB9F6AHQ-PGAVINZKAW-P2TH9ZW2VI



Ano XCI • Nº 15782

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de outubro de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÂRIA DO ANO DE 2024 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta e sete minutos, através de videoconferência, foi realizada a décima quarta sessão ordinária do ano em curso do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, com a participação dos membros natos: Clístenes Mikael de Lima Gadelha, Defensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, Subdefensor Público-Geral do Estado, e Bruno Barros Gomes da Câmara, Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado. Pessentes os Conselheiros eleitos Igor Melo Araújo, Rodrigo Gomes da Costa Lira, Alexander Diniz da Mota Silveira, Pedro Amorim Carvalho de Souza e Érika Karina Patrício de Souza, atuando essa última em substituição à conselheira Cláudia Carvalho Queiroz que se encontra em fruição de licença-maternidade. A ADPERN foi representada pelo Defensor Público Júlio Thalles de Oliveira Andrade. Presente, ainda, o Defensor Público Thiago Thomaz de Oliveira Sousa. Havendo quórum suficiente, foi declarada aberta a sessão, passando-se à apreciação dos processos pautados através da Portaria nº 322/2024 – GDPGE, de 22 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.778, em 22 de outubro do ano en curso. Iniciada a sessão, o presidente do Colegiado realizou um breve leitura dos processos correlatos à pauta do dia. O conselheiro Igor Melo Araújo solicitou a inversão da pauta da análise dos feitos, no sentido de que o processo de sua relatoria que versa sobre a avaliação de estágio probatório do Defensor Público Thiago Thomaz de Oliveira Sousa passasse a ser apreciado como ditimo da pauta, sendo tal pleito acolhido, à unanimidade, pelos membros do Conselho. Processo SEI nº 06410013.017502/2024-61. Assunto: Proposta de resolução sobre a organização do expediente dos Núcleos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte durante o período de recesso forense, carnaval e semana santa do ano de 2025 (escala de plantão). Antes de iniciar a análise propriamente dita da resolução que irá disciplinar a escala do plantão durante o recesso forense e datas especiais, o presidente do Colegiado eque in asciplina de acesta de plantar dariante oriente o recesso foreias e danta especiais, o presistante de Congulado do Río especial de Defensoria Pública do Estado do Río Grande para atuação durante o período de recesso forense, carnaval e semana santa do ano de 2025 seria realizado através do sistema de inovação desenvolvido pela equipe de Tecnologia da Informação (TI) desta instituição, em observância à todas as regras previstas na Resolução nº 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022. Salientou, também, que com relação à escala do Polo II, as Defensorias Públicas de Apodi, Areia Branca e Baraúna, enquanto compostas por um único membro, integram, alternativamente, as escalas do aludido polo, mas na proporção de designação de uma para compor a escala da atuação cível e duas para compor a escala da atuação criminal, sequencialmente e por ordem alfabética, devendo-se, em todo caso e a cada ano, proceder à alternância dessas designações, desse modo, ficando Apodi e Baraúna na escala criminal e Areia Branca na escala cível. Para além disso, reforçou que também foi considerado o histórico do ano anterior, a fim de que não cacana order fina de mesma Defensoria Pública em datas especiais designadas no ano passado. Por consequinte, a secretária do Conselho Superior iniciou o compartilhamento de tela promovendo a visualização pelos Conselheiros do processo de realização do sorteio por meio do Sistema de Sorteador de Escalas da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, efetuando a seleção sequenciada de cada polo a ser sorteado e do ano em referência (2025), tendo ao final gerado três escalas (uma cível e duas criminal) para o Polo I, duas escalas (uma cível e uma criminal) para o Polo II, e uma escala individual para os Polos III a VIII. O presidente destacou que a minuta de resolução a tratar sobre a matéria foi encaminhada previamente aos conselheiros para a devida análise minuciosa, a fim de possibilitar a apreciação dessa nesta sessão. **Deliberação:** o Conselho, à unanimidade, aprovou a Resolução nº 341/2024-CSDP, de 25 de outubro de 2024, que dispõe sobre o expediente da Defensoria Pública do Estado durante o período de recesso forense, carnaval e semana santa de 2025, nos Núcleos da capital e do interior, e dá outras providências, nos moldes do Anexo Único desta Ata. **Processo SEI** n° 06410013.015366/2024-74. Assunto: **Avaliação de estágio probatório. Interessado: Thiago Thomaz de** Oliveira Sousa. O conselheiro relator Igor Melo Araújo realizou uma breve leitura do seu voto e, em consonância com o relatório final apresentado pela Corregedoria Geral, entendeu pela aprovação do interessado ne estágio probatório, reconhecendo a sua estabilidade na carreira de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte. O Corregedor-Geral Bruno Barros Gomes da Câmara declarou-se impedido de participar da votação, haja vista figurar como membro da Comissão Avaliadora de Estágio Probatório. **Deliberação:** O Conselho, por unanimidade, decidiu pela confirmação na carreira do Defensor Público Thiago Thomaz de Oliveira Sousa, nos termos do voto do relator. O Colegiado determinou, ainda, que o reconhecimento da estabilidade do Defensor aprovado no estágio probatório somente deverá ocorrer mediante a expedição do ato de confirmação na carreira exarado pelo Defensor Público-Geral, o qual dar-se-á a partir de 02 de novembro de 2024, considerando a data da posse do respectivo Defensor. Os conselheiros parabenizaram o Defensor Público Thiago Thomaz, presente nesta sessão, pela confirmação na carreira e pelo excelente trabalho dezempenhado junto à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, o qual agradeceu pelas felicitações externadas pelos membros do Conselho Superior. E nada mais havendo, o Presidente do Conselho Superior deu por encerrada a presente sessão às dez Conselho Superior, lavrei a presente ata, a qual foi lida e aprovada.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha Presidente do Conselho Superior

Membro nato

Marcus Vinicius Soares Alves Subdefensor Público-Geral do Estado Membro Nato

Bruno Barros Gomes da Câmara Corregedor Geral da Defensoria Pública Membro Nato

Igor Melo Araújo Defensor Público do Estado Membro eleito

Rodrigo Gomes da Costa Lira Defensor Público do Estado

Membro eleito

Pedro Amorim Carvalho de Souza Defensor Público do Estado

Membro eleito

Alexander Diniz da Mota Silveira Defensor Público

Membro eleito

Érika Karina Patrício de Souza

Defensora Pública do Estado Membro suplente

ANEXO ÚNICO DA ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Resolução nº 341/2024-CSDP, de 25 de outubro de 2024.

Ano XCI • Nº 15782

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de outubro de 2024

Dispõe sobre o expediente da Defensoria Pública do Estado durante o período de recesso forense, carnaval e santa de 2025, nos Núcleos da capital e do interior, e dá outras providência

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 10, I, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12

de janeiro de 1994 e pelo art. 12, I, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de junho de 2003, CONSIDERANDO o disposto no art. 97 da Lei Complementar Estadual nº 643, de 21 de dezembro de 2018, que fixou feriado forense o período compreendido entre 20 de dezembro e 6 de janeiro;

que inxun tertauto intere o periodo compresiono e una esta de de decembro e o de paración.

CONSIDERANDO a Resolução nº 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022, que regulamenta o sistema de plantão cível e criminal diurno, nas sextas-feiras e em dias não úteis, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.281, de 08 de outubro de 2022, alterada pelas Resoluções nº 305/2023, de 20 de junho de 2023, nº 314/2023-CSDP, de 17 de novembro de 2023, e nº 330/2024-CSDP, de 10 de junho de 2024;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de assegurar o cumprimento do disposto no art. 1º, da Lei

Complementar nº 251, de 07 de julho de 2003, e no art. 134 da Constituição Federal, quanto ao funcionamento da Defensoria Pública, de modo a manter permanente a disponibilidade de prestação da assistência jurídica integral e gratuita nos Núcleos da Defensoria Pública durante o período de recesso forense; RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente regular da Defensoria Pública, na capital e nos núcleos do interior do Estado do Rio Grande do Norte, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de

Art. 2º. O recebimento dos mandados de intimação destinados aos(as) Defensores(as) Públicos(as), exceto em relação às medidas consideradas urgentes, ficam suspensos no período definido no artigo anterio

Art. 3º. O regime de plantão regionalizado nos Núcleos da Defensoria Pública da capital e do interior do Estado ocorrerá em regime de atendimento telepresencial, através dos canais eletrônicos de comunicação institucionais, no horário das 8h às 18h, conforme escala expressa no anexo único desta Resolução, a funcionar nos seguintes

- I Polo I: Natal, Parnamirim, Ceará-Mirim, Macaíba e São Gonçalo do Amarante;
- II Polo II: Mossoró, Apodi, Areia Branca e Baraúna;
- III Polo III: Caicó. Florânia e Parelhas
- IV Polo IV: Currais Novos, Santa Cruz, São José do Campestre, São Paulo do Potengi e Tangará; V - Polo V: Nova Cruz, Canguaretama, Goianinha, Monte Alegre, Nísia Floresta, Santo Antônio, e São José de Mipibu;
- VI Polo VI: Assú, Angicos, Caraúbas, Campo Grande, Ipanguaçu e Lajes
- VII Polo VII: Pau dos Ferros, São Miguel, Alexandria, Luís Gomes e Martins
- VIII Polo VIII: Extremoz, João Câmara, Macau, Pendências e Touros
- Art. 4º. Durante o plantão, o(a) Defensor(a) Público(a) atenderá exclusivamente as seguintes demandas urgentes:
- no âmbito criminal: análise dos autos de prisão em flagrante, habeas corpus, liberdade provisória, relaxamento de prisão e outras medidas acautelatórias cabíveis, bem como realizar audiências de custódia (apresentação);
- II no âmbito cível: habeas corpus e mandados de segurança em que figurar como coatora autoridade submetida II – no ambito civel: habeas corpus e mandados de segurança em que figurar como coatora autondade submetida à competência do Magistrado plantonista, desde que o fato ensejador da medida juríficia tenha ocorrido durante o período do plantão ou a medida se justifique para evitar o perecimento do direito que demanda a proteção; pedidos de revogação da prisão civil, desde que o fato ensejador da medida juríficia tenha ocorrido durante o período do plantão; atuação nos casos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência; medida cautelar ou antecipatória, de natureza cível, cuja demora possa resultar risco de morte ou dano irreparável; medidas protetivas de urgência previstas na Lei de nº 11.340/2006; medidas de urgência decorrentes do Estatuto da Criança e do Adolescente; outras medidas urgentes de natureza
- medidas de urgencia decorrentes do Estatuto da Chança e do Adolescente; outras medidas urgentes de natureza cível, não contempladas nas hipóteses acima enumeradas.

 Art. 5°. Incumbe ao(à) Defensor(a) Público(a) plantonista a adoção de providência processual ou extraprocessual entendida por pertinente em face da decisão prolatada ou de fato verificado no curso do plantão, inclusive a ciência em relação a eventual pronunciamento judicial proferido.

 Parágrafo único. Caso não haja decisão judicial até o encerramento do período de plantão do(a) Defensor(a)

Público(a), a pendência deve ser repassada ao plantonista do dia seguinte, e assim sucessivamente, para fins de acompanhamento e a atuação na forma do *caput*.

Art. 6°. A escala de plantão dos(as) servidores(as) lotados(as) nos Núcleos será organizada pela Coordenação de

cada Núcleo Sede e encaminhada, até o dia 09 de dezembro de 2024, para a Chefia de Gabinete da Defensoria Pública do Estado

Art. 7º. Além das sanções disciplinares aplicáveis, o descumprimento do disposto nesta resolução implicará no desconto salarial correspondente aos dias não trabalhados, devendo a Corregedoria Geral e o Defensor Público-Geral, bem como as Coordenações da Capital e do Interior empreenderem as medidas fiscalizadoras cabíveis

Art. 8°. Em decorrência dos plantões, os(as) Defensores(as) terão direito à licença compensatória por cada dia de plantão diurno que efetivamente tenham cumprido nos moldes do que determinam o artigo 34 da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018, assim como o Ato Normativo nº 002/2024-GDPGE/RN, de 07 de outubro de

Art. 9°. Os(as) Servidores(as) que atuarem nos plantões serão compensados com folga por cada dia de plantão durno que efetivamente tenham cumprido, nos moldes do que estabelecem o Ato Normativo nº 002/2023 – DPGE-RN, de 12 de julho de 2023, o Ato Normativo nº 002/2024-GDPGE/RN, de 07 de outubro de 2024, e a Resolução nº 54/2013-CSDP.

Art. 10. As permutas e cessões entre os(as) Defensores(as) Públicos(as) ou servidores(as)/colaboradores que compõem a escala de participação nos plantões deverão ocorrer por meio de requerimento formulado pelos interessados, com comunicação prévia de 24 (vinte e quatro) horas ao(a) respectivo(a) Coordenador(a).

Parágrafo único. O(A) coordenador(a) deverá comunicar os casos de permuta à Corregedoria Geral da Defensoria Pública e à Coordenadoria de Comunicação Social, Cerimonial e Eventos (CCSC).

Art. 11. Os atos praticados durante o plantão deverão ser lançados eletronicamente no sistema SOLAR, em até

24h após o término da atividade.

Parágrafo único. Caso não haja atividade praticada no plantão essa informação deverá ser comunicada eletronicamente à Corregedoria Geral da Defensoria Pública ao final da respectiva atividade.

Art. 12. As Defensorias Públicas designadas para trabalhar compulsoriamente nos plantões cíveis e criminais

durante os feriados de Carnaval (de sábado a quarta-feira de cinzas), Semana Santa, Natal, compreendidos, ne

Ano XCI • Nº 15782

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de outubro de 2024

último caso, os dias 24 e 25 de dezembro, e Ano Novo, compreendidos, nessa hipótese, os dias 31 de dezembro e 1º de janeiro, não serão novamente designadas para o mesmo período no ano subsequente, desde que possível.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Presidente do Conselho Superior Membro nato

Marcus Vinicius Soares Alves Subdefensor Público-Geral do Estado Membro Nato

Bruno Barros Gomes da Câmara

Corregedor Geral da Defensoria Pública Membro Nato

Igor Melo Araújo Defensor Público do Estado Membro eleito

Rodrigo Gomes da Costa Lira Defensor Público do Estado

Membro eleito

Pedro Amorim Carvalho de Souza Defensor Público do Estado

Membro eleito

Alexander Diniz da Mota Silveira

Defensor Público Membro eleito

Érika Karina Patrício de Souza

Defensora Pública do Estado Membro suplente

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 341/2024 DE 25 DE OUTURRO DE 2024

REGIOES JUDICIAR		
POLO DEFENSORIA	L I	
ATUAÇÃO CÍVEL: NATAL, PARNAMIRIM, CEARÁ-MIRIM, MACAÍBA E SÃO GONÇALO DO AMARANTE		
Natal e Ano Novo		
Data	Defensoria Pública	
24/12/2024	7ª Defensoria Pública Cível de Natal	
25/12/2024	2ª Defensoria Pública Cível de Ceará-Mirim	
31/12/2024	3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim	
01/01/2025	2ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim	
Carnaval		
Data	Defensoria Pública	
01/03/2025	4ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim	
02/03/2025	1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim	
03/03/2025	16ª Defensoria Pública Cível de Natal	
04/03/2025	4ª Defensoria Pública Cível de Natal	
05/03/2025	2ª Defensoria Pública Cível de São Gonçalo do Amarante	
Semana Santa		
Data	Defensoria Pública	
16/04/2025	13ª Defensoria Pública Cível de Natal	
17/04/2025	8ª Defensoria Pública Cível de Natal	
18/04/2025	19ª Defensoria Pública Cível de Natal	
19/04/2025	2ª Defensoria Pública Cível de Macaíba	
20/04/2025	10ª Defensoria Pública Cível de Natal	
Recesso Forense	•	
Data	Defensoria Pública	
20/12/2024	17ª Defensoria Pública Cível de Natal	
21/12/2024	11ª Defensoria Pública Cível de Natal	
22/12/2024	11ª Defensoria Pública Cível de Natal	
23/12/2024	18ª Defensoria Pública Cível de Natal	
26/12/2024	3ª Defensoria Pública Cível de Natal	
27/12/2024	6ª Defensoria Pública Cível de Natal	
28/12/2024	5ª Defensoria Pública Cível de Natal	
29/12/2024	12ª Defensoria Pública Cível de Natal	
30/12/2024	9ª Defensoria Pública Cível de Natal	
02/01/2025	1ª Defensoria Pública Cível de Natal	
03/01/2025	14ª Defensoria Pública Cível de Natal	
04/01/2025	15ª Defensoria Pública Cível de Natal	
05/01/2025	2ª Defensoria Pública Cível de Natal	
06/01/2025	1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Natal	
REGIÕES JUDICIÁR	RIAS I, II E III	
POLO DEFENSORIA	L I	
ATUAÇÃO CRIMIN	NAL: NATAL, PARNAMIRIM, CEARÁ-MIRIM, MACAÍBA E SÃO	
GONÇALO DO AMA		
	criminal), a primeira Defensoria designada ficará responsável pelas demandas da	
	segunda se encarregará dos feitos oriundos da Região judiciária III.	
Natal e Ano Novo		
	Defensoria Pública	
Data 24/12/2024	16ª Defensoria Pública Criminal de Natal	

6ª Defensoria Pública Criminal de Natal

Ano XCI • Nº 15782

DEFENSORIA PÚBLICA

31/12/2024	6ª Defensoria Pública Criminal de Natal
31/12/2024	12ª Defensoria Pública Criminal de Natal
01/01/2025	15ª Defensoria Pública Criminal de Natal
01/01/2025	11ª Defensoria Pública Criminal de Natal
Carnaval	
Data	Defensoria Pública
01/03/2025	3ª Defensoria Pública Criminal de Natal
01/03/2025	3ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim
02/03/2025	15ª Defensoria Pública Criminal de Patialini III
02/03/2025	5ª Defensoria Pública Criminal de Natal
03/03/2025	Defensoria Pública Criminal de São Gonçalo do Amarante
03/03/2025	Defensoria Pública Criminal de Macaíba 1ª Defensoria Pública Criminal de Macaíba
04/03/2025	1ª Defensoria Pública Criminal de Natal
04/03/2025	17ª Defensoria Pública Criminal de Natal
05/03/2025	18ª Defensoria Pública Criminal de Natal
05/03/2025	Defensoria Pública Criminal de Ceará-Mirim
Semana Santa	1 Detensoria i ubica criminai de ceara-ivinini
Data	Defensoria Pública
16/04/2025 16/04/2025	16ª Defensoria Pública Criminal de Natal
17/04/2025	10° Defensoria Pública Criminal de Natal
17/04/2025	Defensoria Pública Criminal de Macaíba Pofensoria Pública Criminal de São Gonçalo do Amarante
18/04/2025	4ª Defensoria Pública Criminal de Natal
18/04/2025	2ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim
19/04/2025	3ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim
19/04/2025	12ª Defensoria Pública Criminal de Natal
20/04/2025	7ª Defensoria Pública Criminal de Natal
20/04/2025	5ª Defensoria Pública Criminal de Natal
Recesso Forense	T
Data	Defensoria Pública
20/12/2024	2ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim
20/12/2024	3ª Defensoria Pública Criminal de Natal
21/12/2024	14ª Defensoria Pública Criminal de Natal
21/12/2024	18ª Defensoria Pública Criminal de Natal
22/12/2024	15ª Defensoria Pública Criminal de Natal
22/12/2024	1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim
23/12/2024	2ª Defensoria Pública Criminal de Natal
23/12/2024	13ª Defensoria Pública Criminal de Natal
26/12/2024	1ª Defensoria Pública Criminal de Ceará-Mirim
26/12/2024	16ª Defensoria Pública Criminal de Natal
27/12/2024	14ª Defensoria Pública Criminal de Natal
27/12/2024	11ª Defensoria Pública Criminal de Natal
28/12/2024	4ª Defensoria Pública Criminal de Natal
28/12/2024	1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim
29/12/2024	19ª Defensoria Pública Criminal de Natal
29/12/2024	17ª Defensoria Pública Criminal de Natal
30/12/2024	1ª Defensoria Pública Criminal de Natal
30/12/2024	9ª Defensoria Pública Criminal de Natal
02/01/2025	19 ^a Defensoria Pública Criminal de Natal
02/01/2025	6ª Defensoria Pública Criminal de Natal
03/01/2025	2ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim
03/01/2025	7ª Defensoria Pública Criminal de Natal
04/01/2025	8ª Defensoria Pública Criminal de Natal
04/01/2025	4ª Defensoria Pública Criminal de Natal
05/01/2025	9ª Defensoria Pública Criminal de Natal
05/01/2025	2ª Defensoria Pública Criminal de Natal
06/01/2025	8ª Defensoria Pública Criminal de Natal
06/01/2025	9ª Defensoria Pública Criminal de Natal
REGIÃO JUDICIÁR	RIA IV
POLO DEFENSORI	AL II
ATUAÇÃO CIVEL:	MOSSORO, APODI, AREIA BRANCA E BARAUNA
	MOSSORO, AFODI, AREIA BRANCA E BARAUNA
Natal e Ano Novo	MUSSORO, AFODI, AREIA BRANCA E BARAUNA
	Defensoria Pública
Data 24/12/2024	
Data 24/12/2024	Defensoria Pública
Data 24/12/2024 25/12/2024	Defensoria Pública Defensoria Pública de Areia Branca
Data 24/12/2024 25/12/2024 31/12/2024	Defensoria Pública Defensoria Pública de Areia Branca 3º Defensoria Pública Cível de Mossoró
Data 24/12/2024 25/12/2024 31/12/2024	Defensoria Pública Defensoria Pública de Areia Branca 3º Defensoria Pública Cível de Mossoró 2º Defensoria Pública Cível de Mossoró
Data 24/12/2024 25/12/2024 31/12/2024 01/01/2025 Carnaval	Defensoria Pública Defensoria Pública de Areia Branca 3º Defensoria Pública Cível de Mossoró 2º Defensoria Pública Cível de Mossoró
Data 24/12/2024 25/12/2024 31/12/2024 01/01/2025 Carnaval	Defensoria Pública Defensoria Pública de Areia Branca 3º Defensoria Pública Cível de Mossoró 2º Defensoria Pública Cível de Mossoró 5º Defensoria Pública Cível de Mossoró Defensoria Pública Cível e da Infância de Mossoró Defensoria Pública
Data 24/12/2024 25/12/2024 31/12/2024 01/01/2025 Carnaval Data 01/03/2025	Defensoria Pública Defensoria Pública de Areia Branca 3º Defensoria Pública Cível de Mossoró 2º Defensoria Pública Cível de Mossoró 5º Defensoria Pública Cível de Mossoró 5º Defensoria Pública Cível de Infância de Mossoró Defensoria Pública 1º Defensoria Pública Cível de Mossoró
Data 24/12/2024 24/12/2024 25/12/2024 31/12/2024 01/01/2025 Carnaval Data 01/03/2025 02/03/2025	Defensoria Pública Defensoria Pública de Areia Branca 3º Defensoria Pública Cível de Mossoró 2º Defensoria Pública Cível de Mossoró 5º Defensoria Pública Cível de Mossoró Defensoria Pública Cível e da Infância de Mossoró Defensoria Pública
Data 24/12/2024 25/12/2024 31/12/2024 31/12/2024 01/01/2025 Carnaval Data 01/03/2025 02/03/2025 03/03/2025	Defensoria Pública Defensoria Pública de Areia Branca 3º Defensoria Pública Cível de Mossoró 2º Defensoria Pública Cível de Mossoró 5º Defensoria Pública Cível de Mossoró 5º Defensoria Pública Cível e da Infância de Mossoró Defensoria Pública Cível de Mossoró 1º Defensoria Pública Cível de Mossoró 5º Defensoria Pública Cível de Mossoró 3º Defensoria Pública Cível de Mossoró
Data 24/12/2024 24/12/2024 25/12/2024 31/12/2024 01/01/2025 Carnaval Data 01/03/2025 02/03/2025 04/03/2025	Defensoria Pública Defensoria Pública de Areia Branca 3º Defensoria Pública Cível de Mossoró 2º Defensoria Pública Cível de Mossoró 5º Defensoria Pública Cível de Mossoró Defensoria Pública Cível e da Infância de Mossoró Defensoria Pública Cível de Mossoró 5º Defensoria Pública Cível de Mossoró 5º Defensoria Pública Cível de Mossoró 3º Defensoria Pública Cível de Mossoró 4º Defensoria Pública Cível de Mossoró
Data 24/12/2024 24/12/2024 24/12/2024 24/12/2024 31/12/2024 31/12/2024 J1/12/2025 Carnaval Data 10/10/2025 02/03/2025 03/03/2025 03/03/2025 05/03/2025	Defensoria Pública Defensoria Pública de Areia Branca 3º Defensoria Pública Cível de Mossoró 2º Defensoria Pública Cível de Mossoró 5º Defensoria Pública Cível de Mossoró 5º Defensoria Pública Cível e da Infância de Mossoró Defensoria Pública Cível de Mossoró 1º Defensoria Pública Cível de Mossoró 5º Defensoria Pública Cível de Mossoró 3º Defensoria Pública Cível de Mossoró
Data 24/12/2024 24/12/2024 24/12/2024 31/12/2024 31/12/2024 01/01/2025 Carnaval Data 01/03/2025 03/03/2025 04/03/2025 Semana Santa	Defensoria Pública Defensoria Pública de Areia Branca 3º Defensoria Pública Cível de Mossoró 2º Defensoria Pública Cível de Mossoró 5º Defensoria Pública Cível de Mossoró 1º Defensoria Pública Cível de Mossoró Defensoria Pública Cível de Mossoró 1º Defensoria Pública Cível de Mossoró 5º Defensoria Pública Cível de Mossoró 3º Defensoria Pública Cível de Mossoró 1º Defensoria Pública Cível de Mossoró
Data 24/12/2024 24/12/2024 24/12/2024 24/12/2024 31/12/2024 31/12/2024 01/01/2025 Carnaval Data 01/03/2025 02/03/2025 03/03/2025 03/03/2025 05/03/2025 05/03/2025 05/03/2025 05/03/2025	Defensoria Pública Defensoria Pública de Areia Branca 3º Defensoria Pública Cível de Mossoró 2º Defensoria Pública Cível de Mossoró 5º Defensoria Pública Cível de Mossoró 5º Defensoria Pública Cível de Mossoró Defensoria Pública Cível de Mossoró 5º Defensoria Pública Cível de Mossoró 5º Defensoria Pública Cível de Mossoró 3º Defensoria Pública Cível de Mossoró 4º Defensoria Pública Cível de Mossoró 2º Defensoria Pública Cível de Mossoró Defensoria Pública Cível de Mossoró
Data 24/12/2024 24/12/2024 24/12/2024 24/12/2024 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2024 July 2025 Carnaval Data July 2025 02/03/2025 03/03/2025 03/03/2025 05/03/2025 Semana Santa Data 16/04/2025	Defensoria Pública Defensoria Pública de Areia Branca 3º Defensoria Pública Cível de Mossoró 2º Defensoria Pública Cível de Mossoró 5º Defensoria Pública Cível de Mossoró Defensoria Pública Cível de Infância de Mossoró Defensoria Pública Cível de Mossoró 1º Defensoria Pública Cível de Mossoró 5º Defensoria Pública Cível de Mossoró 3º Defensoria Pública Cível de Mossoró 4º Defensoria Pública Cível de Mossoró 2º Defensoria Pública Cível de Mossoró Defensoria Pública Cível de Mossoró
Data 24/12/2024 24/12/2024 24/12/2024 24/12/2024 31/12/2024 31/12/2024 01/01/2025 Carnaval Data 01/03/2025 02/03/2025 02/03/2025 04/03/2025 05/03/2025 Semana Santa Data 16/04/2025 17/04/2025	Defensoria Pública Defensoria Pública de Areia Branca 3º Defensoria Pública Cível de Mossoró 2º Defensoria Pública Cível de Mossoró 5º Defensoria Pública Cível de Mossoró 5º Defensoria Pública Cível de Mossoró Defensoria Pública 1º Defensoria Pública Cível de Mossoró 5º Defensoria Pública Cível de Mossoró 5º Defensoria Pública Cível de Infância de Mossoró 3º Defensoria Pública Cível de Mossoró 4º Defensoria Pública Cível de Mossoró 2º Defensoria Pública Cível de Mossoró Defensoria Pública Cível de Mossoró
Data 24/12/2024 24/12/2024 24/12/2024 24/12/2024 24/12/2024 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2025 Carnaval Data 01/03/2025 02/03/2025 03/03/2025 05/03/2025 05/03/2025 Seman Santa Data 16/04/2025 17/04/2025	Defensoria Pública Defensoria Pública de Areia Branca 3º Defensoria Pública Cível de Mossoró 2º Defensoria Pública Cível de Mossoró 5º Defensoria Pública Cível de Mossoró 5º Defensoria Pública Cível de Mossoró Defensoria Pública Cível de Mossoró 1º Defensoria Pública Cível de Mossoró 3º Defensoria Pública Cível de Mossoró 3º Defensoria Pública Cível de Mossoró 4º Defensoria Pública Cível de Mossoró Defensoria Pública Cível de Mossoró 1º Defensoria Pública Cível de Mossoró
Data 24/12/2024 24/12/2024 24/12/2024 24/12/2024 24/12/2024 31/12/2024 31/12/2024 01/01/2025 Carnaval Data 01/03/2025 02/03/2025 03/03/2025 04/03/2025 05/03/2025 Semana Santa Data 16/04/2025 17/04/2025 19/04/2025	Defensoria Pública Defensoria Pública de Areia Branca 3º Defensoria Pública Civel de Mossoró 2º Defensoria Pública Civel de Mossoró 5º Defensoria Pública Civel de Mossoró 1º Defensoria Pública Civel de Infância de Mossoró 1º Defensoria Pública Civel de Mossoró 1º Defensoria Pública Civel de Mossoró 5º Defensoria Pública Civel de Mossoró 3º Defensoria Pública Civel de Mossoró 4º Defensoria Pública Civel de Mossoró 2º Defensoria Pública Civel de Mossoró Defensoria Pública Civel de Mossoró 1º Defensoria Pública Civel de Mossoró 1º Defensoria Pública Civel de Mossoró 2º Defensoria Pública Civel de Mossoró 1º Defensoria Pública Civel de Mossoró 2º Defensoria Pública Civel de Mossoró
Data 24/12/2024 24/12/2024 24/12/2024 24/12/2024 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2025 31/12/2025 303/3/2025	Defensoria Pública Defensoria Pública de Areia Branca 3º Defensoria Pública Cível de Mossoró 2º Defensoria Pública Cível de Mossoró 5º Defensoria Pública Cível de Mossoró 5º Defensoria Pública Cível de Mossoró Defensoria Pública Cível de Mossoró 1º Defensoria Pública Cível de Mossoró 3º Defensoria Pública Cível de Mossoró 3º Defensoria Pública Cível de Mossoró 4º Defensoria Pública Cível de Mossoró Defensoria Pública Cível de Mossoró 1º Defensoria Pública Cível de Mossoró
Data 24/12/2024 24/12/2024 24/12/2024 24/12/2024 24/12/2024 31/12/2024 31/12/2024 01/01/2025 Carnaval Data 01/03/2025 02/03/2025 03/03/2025 04/03/2025 05/03/2025 Semana Santa Data 16/04/2025 17/04/2025 19/04/2025	Defensoria Pública Defensoria Pública de Areia Branca 3º Defensoria Pública Civel de Mossoró 2º Defensoria Pública Civel de Mossoró 5º Defensoria Pública Civel de Mossoró 1º Defensoria Pública Civel de Infância de Mossoró 1º Defensoria Pública Civel de Mossoró 1º Defensoria Pública Civel de Mossoró 5º Defensoria Pública Civel de Mossoró 3º Defensoria Pública Civel de Mossoró 4º Defensoria Pública Civel de Mossoró 2º Defensoria Pública Civel de Mossoró Defensoria Pública Civel de Mossoró 1º Defensoria Pública Civel de Mossoró 1º Defensoria Pública Civel de Mossoró 2º Defensoria Pública Civel de Mossoró 1º Defensoria Pública Civel de Mossoró 2º Defensoria Pública Civel de Mossoró
Data 24/12/2024 24/12/2024 24/12/2024 24/12/2024 24/12/2024 31/12/2024 31/12/2024 01/01/2025 Carnaval Data 01/03/2025 02/03/2025 03/03/2025 03/03/2025 05/03/2025 05/03/2025 05/03/2025 16/04/2025 18/04/2025 18/04/2025 18/04/2025 18/04/2025 Recesso Forense	Defensoria Pública Defensoria Pública de Areia Branca 3º Defensoria Pública Civel de Mossoró 2º Defensoria Pública Civel de Mossoró 5º Defensoria Pública Civel de Mossoró 1º Defensoria Pública Civel de Infância de Mossoró 1º Defensoria Pública Civel de Mossoró 1º Defensoria Pública Civel de Mossoró 5º Defensoria Pública Civel de Mossoró 3º Defensoria Pública Civel de Mossoró 4º Defensoria Pública Civel de Mossoró 2º Defensoria Pública Civel de Mossoró Defensoria Pública Civel de Mossoró 1º Defensoria Pública Civel de Mossoró 1º Defensoria Pública Civel de Mossoró 2º Defensoria Pública Civel de Mossoró 1º Defensoria Pública Civel de Mossoró 2º Defensoria Pública Civel de Mossoró
Data 24/12/2024 24/12/2024 24/12/2024 24/12/2024 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2025 Carnaval Data 10/10/2025 02/03/2025 03/03/2025 03/03/2025 05/03/2025 05/03/2025 15/04/2025 18/04/2025 18/04/2025 18/04/2025 18/04/2025 18/04/2025 18/04/2025 18/04/2025 18/04/2025 18/04/2025 18/04/2025 18/04/2025	Defensoria Pública Defensoria Pública de Areia Branca 3º Defensoria Pública Civel de Mossoró 2º Defensoria Pública Civel de Mossoró 5º Defensoria Pública Civel de Mossoró 1º Defensoria Pública Civel de Mossoró 1º Defensoria Pública Civel de Mossoró 1º Defensoria Pública Civel de Mossoró 5º Defensoria Pública Civel de Mossoró 3º Defensoria Pública Civel de Mossoró 2º Defensoria Pública Civel de Mossoró 2º Defensoria Pública Civel de Mossoró 2º Defensoria Pública Civel de Mossoró Defensoria Pública Civel de Mossoró 1º Defensoria Pública Civel de Mossoró 2º Defensoria Pública Civel de Mossoró 4º Defensoria Pública Civel de Mossoró 2º Defensoria Pública Civel de Mossoró 4º Defensoria Pública Civel de Mossoró 4º Defensoria Pública Civel de Mossoró Defensoria Pública Civel de Mossoró
Data 24/12/2024 24/12/2024 24/12/2024 24/12/2024 24/12/2024 31/12/2024 31/12/2024 01/01/2025 Carnaval Data 01/03/2025 02/03/2025 04/03/2025 04/03/2025 Semana Santa Data 16/04/2025 17/04/2025 18/04/2025 19/04/2025 19/04/2025 20/04/2025 Data	Defensoria Pública Defensoria Pública de Areia Branca 3º Defensoria Pública Cível de Mossoró 2º Defensoria Pública Cível de Mossoró 5º Defensoria Pública Cível de Mossoró 5º Defensoria Pública Cível de Mossoró Defensoria Pública Cível de Mossoró 1º Defensoria Pública Cível de Mossoró 5º Defensoria Pública Cível de Mossoró 3º Defensoria Pública Cível de Mossoró 4º Defensoria Pública Cível de Mossoró 2º Defensoria Pública Cível de Mossoró Defensoria Pública Cível de Mossoró 1º Defensoria Pública Cível de Mossoró
Data 24/12/2024 24/12/2024 24/12/2024 24/12/2024 31/12/2024 31/12/2024 01/01/2025 Carnaval Data 01/03/2025 02/03/2025 03/03/2025 05/03/2025 05/03/2025 Semana Santa Data 16/04/2025 17/04/2025 18/04/2025 19/04/2025 18/04/2025 Recesso Forense Data 20/12/2024 21/12/2024	Defensoria Pública Defensoria Pública de Areia Branca 3º Defensoria Pública Civel de Mossoró 2º Defensoria Pública Civel de Mossoró 5º Defensoria Pública Civel de Mossoró 5º Defensoria Pública Civel de Anfância de Mossoró Defensoria Pública Civel de Mossoró 1º Defensoria Pública Civel de Mossoró 5º Defensoria Pública Civel de Mossoró 3º Defensoria Pública Civel de Mossoró 4º Defensoria Pública Civel de Mossoró 2º Defensoria Pública Civel de Mossoró Defensoria Pública Civel de Mossoró 1º Defensoria Pública Civel de Mossoró Defensoria Pública Civel de Mossoró 4º Defensoria Pública Civel de Mossoró 4º Defensoria Pública Civel de Mossoró 2º Defensoria Pública Civel de Mossoró 1º Defensoria Pública Civel de Mossoró 2º Defensoria Pública Civel de Mossoró
Data 24/12/2024 25/12/2024 25/12/2024 25/12/2024 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2025 31/12/2025 30/13/2025	Defensoria Pública Defensoria Pública de Areia Branca 3º Defensoria Pública Cível de Mossoró 2º Defensoria Pública Cível de Mossoró 5º Defensoria Pública Cível de Mossoró 1º Defensoria Pública Cível de Mossoró 1º Defensoria Pública Cível de Mossoró 1º Defensoria Pública Cível de Mossoró 5º Defensoria Pública Cível de Mossoró 3º Defensoria Pública Cível de Mossoró 2º Defensoria Pública Cível de Mossoró 2º Defensoria Pública Cível de Mossoró 1º Defensoria Pública Cível de Mossoró Defensoria Pública Cível de Mossoró 1º Defensoria Pública Cível de Mossoró 2º Defensoria Pública Cível de Mossoró 1º Defensoria Pública Cível de Mossoró 2º Defensoria Pública Cível de Mossoró 2º Defensoria Pública Cível de Mossoró 1º Defensoria Pública Cível de Mossoró 2º Defensoria Pública Cível de Mossoró 2º Defensoria Pública Cível de Mossoró 2º Defensoria Pública Cível de Mossoró 3º Defensoria Pública Cível de Mossoró
Data Data Data Data Data Data Data Data	Defensoria Pública Defensoria Pública de Areia Branca 3º Defensoria Pública Cível de Mossoró 2º Defensoria Pública Cível de Mossoró 5º Defensoria Pública Cível de Mossoró 5º Defensoria Pública Cível de Mossoró Defensoria Pública 1º Defensoria Pública Cível de Mossoró 5º Defensoria Pública Cível de Mossoró 3º Defensoria Pública Cível de Mossoró 4º Defensoria Pública Cível de Mossoró 2º Defensoria Pública Cível de Mossoró Defensoria Pública Cível de Mossoró 2º Defensoria Pública Cível de Mossoró Defensoria Pública de Areia Branca 1º Defensoria Pública Cível de Mossoró 4º Defensoria Pública Cível de Mossoró 2º Defensoria Pública Cível de Mossoró 1º Defensoria Pública Cível de Mossoró 2º Defensoria Pública Cível de Mossoró 1º Defensoria Pública Cível de Mossoró 2º Defensoria Pública Cível de Mossoró 1º Defensoria Pública Cível de Mossoró 2º Defensoria Pública Cível de Mossoró
Data 24/12/2024 24/12/2024 24/12/2024 24/12/2024 24/12/2024 24/12/2024 3/1/2/2024 3/1/2/2024 Carnaval Data Data Data 01/03/2025 02/03/2025 03/03/2025 05/03/2025 Semana Santa Data 16/04/2025 17/04/2025 18/04/2025 20/04/2024 20/04/2025 20/04/2024 20/04/2024 20/04/2024	Defensoria Pública Defensoria Pública de Areia Branca 3º Defensoria Pública Civel de Mossoró 2º Defensoria Pública Civel de Mossoró 5º Defensoria Pública Civel de Mossoró 1º Defensoria Pública Civel de Mossoró 1º Defensoria Pública Civel de Mossoró 1º Defensoria Pública Civel de Mossoró 5º Defensoria Pública Civel de Mossoró 3º Defensoria Pública Civel de Mossoró 2º Defensoria Pública Civel de Mossoró 2º Defensoria Pública Civel de Mossoró Defensoria Pública Civel de Mossoró 1º Defensoria Pública Civel de Mossoró 2º Defensoria Pública Civel de Mossoró
Data 24/12/2024 24/12/2024 24/12/2024 25/12/2024 25/12/2024 25/12/2024 25/12/2024 25/12/2024 25/12/2024 25/12/2025 Carnaval Data 25/2025 26/203/2025 26/203/2025 26/203/2025 26/20	Defensoria Pública Defensoria Pública de Areia Branca 3º Defensoria Pública Cível de Mossoró 2º Defensoria Pública Cível de Mossoró 5º Defensoria Pública Cível de Mossoró 5º Defensoria Pública Cível de Mossoró Defensoria Pública 1º Defensoria Pública Cível de Mossoró 5º Defensoria Pública Cível de Mossoró 3º Defensoria Pública Cível de Mossoró 4º Defensoria Pública Cível de Mossoró 2º Defensoria Pública Cível de Mossoró Defensoria Pública Cível de Mossoró 2º Defensoria Pública Cível de Mossoró Defensoria Pública de Areia Branca 1º Defensoria Pública Cível de Mossoró 4º Defensoria Pública Cível de Mossoró 2º Defensoria Pública Cível de Mossoró 1º Defensoria Pública Cível de Mossoró 2º Defensoria Pública Cível de Mossoró 1º Defensoria Pública Cível de Mossoró 2º Defensoria Pública Cível de Mossoró 1º Defensoria Pública Cível de Mossoró 2º Defensoria Pública Cível de Mossoró

Ano XCI • Nº 15782

DEFENSORIA PÚBLICA

29/12/2024 30/12/2024	Defensoria Pública de Areia Branca 5º Defensoria Pública Cível e da Infância de Mossoró	
02/01/2025	la Defensoria Pública Cível de Mossoró	
03/01/2025	1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró	
04/01/2025	5ª Defensoria Pública Cível e da Infância de Mossoró	
05/01/2025	3ª Defensoria Pública Cível de Mossoró	
06/01/2025	Defensoria Pública de Areia Branca	
REGIÃO JUDICIÁRIA		
POLO DEFENSORIA		
	L: MOSSORO, APODI, AREIA BRANCA E BARAUNA	
Natal e Ano Novo		
Data	Defensoria Pública	
24/12/2024	4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró	
25/12/2024	3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró	
31/12/2024	Defensoria Pública de Apodi	
01/01/2025	3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró	
Carnaval		
Data	Defensoria Pública	
01/03/2025	Defensoria Pública de Apodi	
02/03/2025	1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró	
03/03/2025	2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró	
04/03/2025	Defensoria Pública de Baraúna	
05/03/2025	4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró	
Semana Santa		
Data	Defensoria Pública	
16/04/2025	4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró	
17/04/2025	1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró	
18/04/2025	2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró	
19/04/2025	Defensoria Pública de Baraúna	
20/04/2025	3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró	
Recesso Forense		
Data	Defensoria Pública	
20/12/2024	1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró	
21/12/2024	Defensoria Pública de Apodi	
22/12/2024	3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró	
23/12/2024	2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró	
26/12/2024	Defensoria Pública de Baraúna	
27/12/2024	2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró	
28/12/2024	1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró	
29/12/2024	2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró	
30/12/2024	1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró	
02/01/2025		
	3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró	
03/01/2025	4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró	
03/01/2025 04/01/2025		
03/01/2025 04/01/2025 05/01/2025 06/01/2025 REGIAO JUDICIARIA	4º Defensoria Pública Criminal de Mossoró Defensoria Pública de Baraúna Defensoria Pública de Baraúna Defensoria Pública de Apodi V	
03/01/2025 04/01/2025 05/01/2025 06/01/2025	4º Defensoria Pública Criminal de Mossoró Defensoria Pública de Baraúna Defensoria Pública de Baraúna Defensoria Pública de Apodi V L III	
03/01/2025 04/01/2025 05/01/2025 06/01/2025 REGIAO JUDICIARL POLO DEFENSORIAI CAICÓ, FLORÁNIA I	4º Defensoria Pública Criminal de Mossoró Defensoria Pública de Baraúna Defensoria Pública de Baraúna Defensoria Pública de Apodi V L III	
03/01/2025 34/01/2025 34/01/2025 36/01/2025 36/01/2025 REGIAO JUDICIARL POLO DEFENSORIA CAICO, FLORANIA I Natal e Ano Novo Data 24/12/2024	4º Defensoria Pública Criminal de Mossoró Defensoria Pública de Baraúna Defensoria Pública de Baraúna Defensoria Pública de Apodi V L III E PARELHAS Defensoria Pública Defensoria Pública Defensoria Pública	
03/01/2025 04/01/2025 05/01/2025 06/01/2025 REGIAO JUDICIARI/ POLO DEFENSORIA CAICÓ, FLORÁNIA I Natal e Ano Novo	4º Defensoria Pública Criminal de Mossoró Defensoria Pública de Baratina Defensoria Pública de Baratina Defensoria Pública de Baratina Defensoria Pública de Apodi L III E PARELHAS Defensoria Pública	
03/01/2025 34/01/2025 34/01/2025 36/01/2025 36/01/2025 REGIAO JUDICIARL POLO DEFENSORIA CAICO, FLORANIA I Natal e Ano Novo Data 24/12/2024	4º Defensoria Pública Criminal de Mossoró Defensoria Pública de Baraúna Defensoria Pública de Baraúna Defensoria Pública de Apodi V L III E PARELHAS Defensoria Pública Defensoria Pública Defensoria Pública	
03/01/2025 34/01/2025 35/01/2025 36/01/2025 8EGIAO JUDICIARL POLO DEFENSORIA CAICO, FLORANIA I Natal e Ano Novo Data 25/12/2024	4º Defensoria Pública Criminal de Mossoró Defensoria Pública de Baratina Defensoria Pública de Baratina Defensoria Pública de Apodi V L III PARELHAS Defensoria Pública Defensoria Pública Defensoria Pública Censoria Pública Defensoria Pública Defensoria Pública de Parelhas 1º Defensoria Pública Cível de Caicó	
3301/2025 3401/2025 3401/2025 3501/2025 3601/2025 REGIAO JUDICIARL POLO DETENSORIA CAICO, FLORANIA I Natal e Ano Novo Data 24/12/2024 25/12/2024 31/12/2024	4º Defensoria Pública Criminal de Mossoró Defensoria Pública de Baratina Defensoria Pública de Baratina Defensoria Pública de Baratina Defensoria Pública de Apodi V LIII E PARELHAS Defensoria Pública Defensoria Pública de Parelhas 1º Defensoria Pública Cível de Caicó 2º Defensoria Pública Cível de Caicó	
3301/2025 3401/2025 3401/2025 3501/2025 3601/2025 REGIAO JUDICIARL POLO DEFENSORIA CAICO, FLORANIA I Natal e Ano Novo Data 24/1/2/024 35/1/2/024 31/1/2/024 31/1/2/024 JUDICIARL CAICO CAI	4º Defensoria Pública Criminal de Mossoró Defensoria Pública de Baratina Defensoria Pública de Baratina Defensoria Pública de Baratina Defensoria Pública de Apodi V L III E PARELHAS Defensoria Pública Defensoria Pública de Parelhas 1º Defensoria Pública de Parelhas 1º Defensoria Pública Cível de Caicó 2º Defensoria Pública Cível de Caicó 1º Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó	
3301/2025 3401/2025 3401/2025 3601/2025 3601/2025 3601/2025 REGIAO JUDICIARL POLO DEFENSORIA CAICO, FLORÂNIA I NAtal e Ano Novo Data 24/12/2024 31/101/2025 Carnaval Data 11/03/2025	4º Defensoria Pública Criminal de Mossoró Defensoria Pública de Baratina Defensoria Pública de Baratina Defensoria Pública de Baratina V. L. III PARELHAS Defensoria Pública Defensoria Pública Defensoria Pública de Parelhas 1º Defensoria Pública Cível de Caicó 2º Defensoria Pública Cível de Caicó 1º Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó 1º Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó	
33/01/2025 34/01/2025 34/01/2025 35/01/2025 36/01/2025 REGIAO JUDICIARL POLO DEENSORIA CAICO, FLORANIA 1 Natal e Ano Novo Data 24/12/2024 25/12/2024 31/12/2024 31/12/2024 Data Data Data Data Data Data Data Dat	4º Defensoria Pública Criminal de Mossoró Defensoria Pública de Baratina Defensoria Pública de Baratina Defensoria Pública de Baratina Defensoria Pública de Apodi A V L III E PARELHAS Defensoria Pública Defensoria Pública de Parelhas 1º Defensoria Pública Cível de Caicó 2º Defensoria Pública Cível de Caicó 1º Defensoria Pública Cível de Caicó 1º Defensoria Pública Cível de Caicó 3º Defensoria Pública Cirola de Caicó Defensoria Pública Cirola de Caicó 3º Defensoria Pública Cirola de Caicó 3º Defensoria Pública Cirola de Caicó	
3301/2025 3401/2025 3401/2025 3601/2025 3601/2025 REGIAO JUDICIARL POLO DEFENSORIA CAICÓ, FLORÁNIA I NATAI e Ano Novo Data 24/1/2/2024 25/1/2/2024 31/1/2/2024	4º Defensoria Pública Criminal de Mossoró Defensoria Pública de Baraúna Defensoria Pública de Baraúna Defensoria Pública de Baraúna Defensoria Pública de Apodi V LIII E PARELHAS Defensoria Pública de Parelhas Defensoria Pública de Parelhas 1º Defensoria Pública Cível de Caicó 2º Defensoria Pública Cível de Caicó 1º Defensoria Pública Cível de Caicó 1º Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó 2º Defensoria Pública Cível de Caicó 2º Defensoria Pública Cível de Caicó	
33/01/2025 34/01/2025 34/01/2025 35/01/2025 36/01/2025 8EGIAO JUDICIARI, POLO DEFENSORIA CAICO, FLORANIA I Natal e Ano Novo Data 24/12/2024 25/12/2024 31/12/2024 JUDI/2025 Carmaval Data JUDI/3/2025 202/3/3/3/2025 34/03/2025	4º Defensoria Pública Criminal de Mossoró Defensoria Pública de Baratina Defensoria Pública de Baratina Defensoria Pública de Baratina V L III PARELHAS Defensoria Pública Defensoria Pública Defensoria Pública de Parelhas 1º Defensoria Pública de Parelhas 1º Defensoria Pública Cível de Caicó 2º Defensoria Pública Cível de Caicó 1º Defensoria Pública Cível de Caicó 1º Defensoria Pública Cível de Caicó 2º Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó 2º Defensoria Pública Cível de Caicó 2º Defensoria Pública Cível de Caicó 2º Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó	
33/01/2025 34/01/2025 34/01/2025 35/01/2025 36/01/2025 REGGAO JUDICIARI. POLO DEFENSORIA CAICO, FLORANIA I Natal e Ano Novo Data 24/12/2024 55/12/2024 31/12/2024 10/10/2025 Carnaval Data Julia Ju	4º Defensoria Pública Criminal de Mossoró Defensoria Pública de Baraúna Defensoria Pública de Baraúna Defensoria Pública de Baraúna Defensoria Pública de Apodi V LIII E PARELHAS Defensoria Pública de Parelhas Defensoria Pública de Parelhas 1º Defensoria Pública Cível de Caicó 2º Defensoria Pública Cível de Caicó 1º Defensoria Pública Cível de Caicó 1º Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó 2º Defensoria Pública Cível de Caicó 2º Defensoria Pública Cível de Caicó	
33/01/2025 34/01/2025 34/01/2025 35/01/2025 36/01/2025 REGGAO JUDICIARI. POLO DEFENSORIA CAICO, FLORANIA I Natal e Ano Novo Data 24/12/2024 55/12/2024 31/12/2024 10/10/2025 Carnaval Data Julia Ju	4º Defensoria Pública Criminal de Mossoró Defensoria Pública de Baraúna Defensoria Pública de Baraúna Defensoria Pública de Baraúna Defensoria Pública de Apodi V LIII E PARELHAS Defensoria Pública de Parelhas Defensoria Pública de Parelhas 1º Defensoria Pública Cível de Caicó 2º Defensoria Pública Cível de Caicó 1º Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó	
3301/2025 4401/2025 4401/2025 5401/2025 6601/2025 REGIAO JUDICIARL POLO DEFENSORIA CAICO, FLORANIA I Natal e Ano Novo bata 44/12/2024 45/12/2024 14/12/2024 14/12/2024 14/12/2025 14/14/2025 14/14/2025 15/14/202	4º Defensoria Pública Criminal de Mossoró Defensoria Pública de Baraúna Defensoria Pública de Baraúna Defensoria Pública de Baraúna Defensoria Pública de Apodi V L III E PARELHAS Defensoria Pública Defensoria Pública de Parelhas 1º Defensoria Pública Cível de Caicó 2º Defensoria Pública Cível de Caicó 1º Defensoria Pública Cível de Caicó 1º Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó 2º Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública de Parelhas	
33-01/2025 44-01/2025 5401/2025 5601/2025 REGIAO JUDICIARL POLO DEFENSORIA CAICO, FLORANIA 1 Natal e Ano Novo Data 44/12/2024 55/12/2024 51/12/2024 10/10/2025 Carnaval Data 10/10/2025 Carnaval Data 10/10/2025 51/10/2025	4º Defensoria Pública Criminal de Mossoró Defensoria Pública de Baraúna Defensoria Pública de Baraúna Defensoria Pública de Baraúna Defensoria Pública de Apodi V LIII E PARELHAS Defensoria Pública de Parelhas Defensoria Pública de Parelhas 1º Defensoria Pública Cível de Caicó 2º Defensoria Pública Cível de Caicó 1º Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó	
33/01/2025 44/01/2025 44/01/2025 56/01/2025 66/01/2025 REGIAO JUDICIARL POLO DEFENSORIA CAICO, FLORANIA 1 Natal e Ano Novo Data 44/12/2024 14/12/2024 14/12/2024 14/12/2024 14/12/2025 14/10/2025 14/10/2025 14/10/2025 15/10/2025	4º Defensoria Pública Criminal de Mossoró Defensoria Pública de Baraúna Defensoria Pública de Baraúna Defensoria Pública de Baraúna Defensoria Pública de Apodi V L III E PARELHAS Defensoria Pública Defensoria Pública de Parelhas 1º Defensoria Pública Cível de Caicó 2º Defensoria Pública Cível de Caicó 1º Defensoria Pública Cível de Caicó 1º Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó 2º Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública de Parelhas	
33/01/2025 34/01/2025 34/01/2025 35/01/2025 36/01/2025 BEGIAD JUDICIARL POLO DEFENSORIA CAICO, FLORANIA 1 Natal e Ano Novo Data 24/1/2/2024 25/12/2024 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2025 Carmaval Data 10/13/2025 32/03/2025 33/03/2025 35/03/2025 Semana Santa Data 16/04/2025 17/04/2025 18/04/2025	4º Defensoria Pública Criminal de Mossoró Defensoria Pública de Baratina Defensoria Pública de Baratina Defensoria Pública de Baratina Defensoria Pública de Apodi V L III E PARELHAS Defensoria Pública Defensoria Pública Defensoria Pública Civel de Caicó 2º Defensoria Pública Civel de Caicó 1º Defensoria Pública Civel de Caicó 1º Defensoria Pública Civel de Caicó 1º Defensoria Pública Civel de Caicó Defensoria Pública Civel de Caicó Defensoria Pública Civel de Caicó Defensoria Pública Civel de Caicó 2º Defensoria Pública Civel de Caicó Defensoria Pública de Poránia Defensoria Pública de Poránia Defensoria Pública de Ploránia Defensoria Pública de Floránia Defensoria Pública de Floránia	
33/01/2025 34/01/2025 34/01/2025 35/01/2025 36/01/2025 BEGIAD JUDICIARL POLO DEFENSORIA CAICO, FLORANIA 1 Natal e Ano Novo Data 24/1/2/2024 25/12/2024 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2025 Carmaval Data 10/13/2025 32/03/2025 33/03/2025 35/03/2025 Semana Santa Data 16/04/2025 17/04/2025 18/04/2025	4º Defensoria Pública Criminal de Mossoró Defensoria Pública de Baratina Defensoria Pública de Baratina Defensoria Pública de Baratina Defensoria Pública de Apodi A.V. L. III PARELHAS Defensoria Pública Defensoria Pública Defensoria Pública de Parelhas 1º Defensoria Pública Cível de Caicó 2º Defensoria Pública Cível de Caicó 1º Defensoria Pública Cível de Caicó 1º Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó 2º Defensoria Pública Cível de Caicó 3º Defensoria Pública Cível de Caicó 2º Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública de Parelhas	
3301/2025 3401/2025 3401/2025 3401/2025 3601/2025 REGIAO JUDICIARL POLO DEFENSORIA CAICO, FLORANIA I Natal e Ano Novo Data 24/1/2/2024 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2025	4º Defensoria Pública Criminal de Mossoró Defensoria Pública de Baratina Defensoria Pública de Baratina Defensoria Pública de Baratina Defensoria Pública de Apodi V L III E PARELHAS Defensoria Pública Defensoria Pública Defensoria Pública Civel de Caicó 2º Defensoria Pública Civel de Caicó 1º Defensoria Pública Civel de Caicó 1º Defensoria Pública Civel de Caicó 1º Defensoria Pública Civel de Caicó Defensoria Pública Civel de Caicó Defensoria Pública Civel de Caicó Defensoria Pública Civel de Caicó 2º Defensoria Pública Civel de Caicó Defensoria Pública de Poránia Defensoria Pública de Poránia Defensoria Pública de Ploránia Defensoria Pública de Floránia Defensoria Pública de Floránia	
3301/2025 3401/2025 3401/2025 3401/2025 3601/2025 REGIAO JUDICIARL POLO DEFENSORIA CAICO, FLORANIA I Natal e Ano Novo Data 24/1/2/2024 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2025	4º Defensoria Pública Criminal de Mossoró Defensoria Pública de Baratina Defensoria Pública de Baratina Defensoria Pública de Baratina Defensoria Pública de Baratina Defensoria Pública de Apodi V LIII B PARELHAS Defensoria Pública de Parelhas Defensoria Pública de Parelhas P Defensoria Pública Civel de Caicó	
33/01/2025 34/01/2025 34/01/2025 35/01/2025 36/01/2025 36/01/2025 36/01/2025 36/01/2025 36/01/2025 36/01/2024 34/12/2024 34/12/2024 34/12/2024 34/12/2024 34/12/2024 34/12/2024 34/12/2024 34/12/2025 34/03/2025	4º Defensoria Pública Criminal de Mossoró Defensoria Pública de Baratina Defensoria Pública de Baratina Defensoria Pública de Baratina Defensoria Pública de Baratina Defensoria Pública de Apodi V LIII B PARELHAS Defensoria Pública de Parelhas Defensoria Pública de Parelhas P Defensoria Pública Civel de Caicó	
33/01/2025 34/01/2025 34/01/2025 36/01/2025 36/01/2025 BEGIAO JUDICIARI, POLO DEFENSORIA CAICO, FLORANIA 1 Natal e Ano Novo Data 24/12/2024 25/12/2024 25/12/2024 25/12/2024 25/12/2024 25/12/2024 25/12/2024 25/12/2024 25/12/2024 25/12/2024 25/12/2024 25/12/2024 25/12/2024 25/12/2024 25/12/2024 25/12/2024 25/12/2024 25/12/2024 25/12/2025 25/12/2025 25/13/2025	4º Defensoria Pública Criminal de Mossoró Defensoria Pública de Baratina Defensoria Pública de Baratina Defensoria Pública de Baratina Defensoria Pública de Apodi V L III PARELHAS Defensoria Pública de Parelhas 1º Defensoria Pública Crivel de Caicó 2º Defensoria Pública Crivel de Caicó 1º Defensoria Pública Crivel de Caicó 1º Defensoria Pública Crivel de Caicó 1º Defensoria Pública Crivel de Caicó Defensoria Pública Crivel de Caicó 2º Defensoria Pública Criminal de Caicó 3º Defensoria Pública Criminal de Caicó 2º Defensoria Pública Criminal de Caicó Defensoria Pública de Florânia Defensoria Pública Crivel de Caicó Defensoria Pública de Florânia Defensoria Pública Crivel de Caicó	
3301/2025 3401/2025 3401/2025 3501/2025 ACCOUNTY OF THE PROVIDED T	4º Defensoria Pública Criminal de Mossoró Defensoria Pública de Baratina Defensoria Pública de Baratina Defensoria Pública de Baratina Defensoria Pública de Baratina Defensoria Pública de Apodi V LIII E PARELHAS Defensoria Pública de Parelhas 1º Defensoria Pública Civel de Caicó 2º Defensoria Pública Civel de Caicó 1º Defensoria Pública Civel de Caicó 1º Defensoria Pública Civel de Caicó 1º Defensoria Pública Civel de Caicó 2º Defensoria Pública Civel de Caicó 2º Defensoria Pública Civel de Caicó 2º Defensoria Pública Cirminal de Caicó 2º Defensoria Pública Cirminal de Caicó Defensoria Pública de Floránia Defensoria Pública de Parelhas Defensoria Pública de Poránia Defensoria Pública de Floránia Defensoria Pública de Floránia Defensoria Pública de Floránia Defensoria Pública de Floránia Defensoria Pública Civel de Caicó Defensoria Pública Cirminal de Caicó Defensoria Pública Cirminal de Caicó 1º Defensoria Pública Civel de Caicó Defensoria Pública Cirvel de Caicó Defensoria Pública Cirvel de Caicó	
33/01/2025 34/01/2025 34/01/2025 35/01/2025 36/01/2025 36/01/2025 36/01/2025 36/01/2025 36/01/2025 36/01/2025 36/01/2025 36/01/2026	4º Defensoria Pública de Baratina V. L. III PARELHAS Defensoria Pública Defensoria Pública Defensoria Pública de Parelhas 1º Defensoria Pública Cível de Caicó 2º Defensoria Pública Cível de Caicó 1º Defensoria Pública Cível de Caicó 2º Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó 3º Defensoria Pública Cível de Caicó 3º Defensoria Pública Címinal de Caicó 2º Defensoria Pública Címinal de Caicó Defensoria Pública de Plorânia Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública de Plorânia 3º Defensoria Pública Címinal de Caicó 1º Defensoria Pública Címinal de Caicó Defensoria Pública Címinal Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó	
33/01/2025 34/01/2025 34/01/2025 36/01/2025 36/01/2025 36/01/2025 36/01/2025 36/01/2025 36/01/2025 36/01/2026 36/01/2024 36/01/2025 36/01/2024 36/01/2024 36/01/2024 36/01/2024 36/01/2024 36/01/2024 36/01/2024 36/01/2024 36/01/2024 36/01/2024	4º Defensoria Pública Criminal de Mossoró Defensoria Pública de Baraúna Defensoria Pública de Baraúna Defensoria Pública de Baraúna Defensoria Pública de Baraúna Defensoria Pública de Apodi V L III E PARELHAS Defensoria Pública de Parelhas I¹ Defensoria Pública Cível de Caicó 2º Defensoria Pública Cível de Caicó 1º Defensoria Pública Cível de Caicó 1º Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó 2º Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó 2º Defensoria Pública Címinal de Caicó 2º Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública de Plorânia Defensoria Pública de Florânia Defensoria Pública de Florânia 3º Defensoria Pública de Florânia Defensoria Pública de Florânia Defensoria Pública de Florânia 3º Defensoria Pública de Florânia Defensoria Pública de Florânia Defensoria Pública de Florânia Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública de Parelhas Profensoria Pública de Parelhas Defensoria Pública de Parelhas Defensoria Pública de Porânia	
33/01/2025 34/01/2025 34/01/2025 35/01/2025 35/01/2025 35/01/2025 36/01/2025 REGIAO JUDICIARL POLO DEFENSORIA CAICO, FLORANIA 1 Natal e Ano Novo Data 34/1/2/2024 34/1/2/2024 34/1/2/2024 34/1/2/2025 34/03/2025	4º Defensoria Pública de Baratina Defensoria Pública de Apodi V LIII E PARELHAS Defensoria Pública de Parelhas I¹ Defensoria Pública Cível de Caicó 2º Defensoria Pública Cível de Caicó 1º Defensoria Pública Cível de Caicó 1º Defensoria Pública Cível de Caicó 1º Defensoria Pública Cível de Caicó 2º Defensoria Pública Cível de Caicó 2º Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó 2º Defensoria Pública Cível de Caicó 2º Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública de Plorânia Defensoria Pública de Plorânia Defensoria Pública de Porânia Defensoria Pública de Florânia Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública de Parelhas 1º Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública de Parelhas Defensoria Pública de Parelhas Defensoria Pública de Parelhas Defensoria Pública de Parelhas	
33/01/2025 34/01/2025 34/01/2025 36/01/2025 36/01/2025 36/01/2025 36/01/2025 36/01/2025 36/01/2025 36/01/2024 36/01/2025 36/01/2024 36/01/2024 36/01/2024 36/01/2024	4º Defensoria Pública de Baratina Le La	
3301/2025 3401/2025 3401/2025 3501/2025 3601/2025 REGIAO JUDICIARL POLO DEFENSORIA CAICO, FLORANIA I Natal e Ano Novo Data 24/1/2/2024 25/1/2/2024 25/1/2/2024 25/1/2/2025 Semana Santa Data 10/1/2/2025 10/1/2/2024	4º Defensoria Pública de Baratina Defensoria Pública de Apodi V LIII E PARELHAS Defensoria Pública de Parelhas 1º Defensoria Pública Civel de Caicó 2º Defensoria Pública Civel de Caicó 1º Defensoria Pública Civel de Caicó 1º Defensoria Pública Civel de Caicó 1º Defensoria Pública Civel de Caicó 2º Defensoria Pública Civel de Caicó 1º Defensoria Pública Civel de Caicó 2º Defensoria Pública Civel de Caicó 2º Defensoria Pública Civel de Caicó 2º Defensoria Pública Civel de Caicó Defensoria Pública de Florânia Defensoria Pública Civel de Caicó Defensoria Pública de Parelhas 1º Defensoria Pública Civel de Caicó 1º Defensoria Pública Civel de Caicó 1º Defensoria Pública Civel de Caicó 1º Defensoria Pública Circil de Caicó	
33/01/2025 34/01/2025 34/01/2025 35/01/2025 36/01/2025 36/01/2025 36/01/2025 36/01/2025 36/01/2025 36/01/2025 36/01/2024 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2025 33/03/2025 33/03/2025 34/03/2025	4º Defensoria Pública de Baratina Le La	
33/01/2025 34/01/2025 34/01/2025 35/01/2025 36/01/2025 36/01/2025 36/01/2025 REGIAO JUDICIARI. POLO DEFENSORIA CAICO, FLORANIA I Natal e Ano Novo Data 24/12/2024 25/12/2024 31/12/2024 31/12/2025 Carnaval Data 31/12/2025 34/03/2024 34/12/2024 34/12/2024 34/12/2024 34/12/2024	4º Defensoria Pública de Baratina Defensoria Pública de Apodi V LIII E PARELHAS Defensoria Pública de Parelhas 1º Defensoria Pública Civel de Caicó 2º Defensoria Pública Civel de Caicó 1º Defensoria Pública Civel de Caicó 1º Defensoria Pública Civel de Caicó 1º Defensoria Pública Civel de Caicó 2º Defensoria Pública Civel de Caicó 1º Defensoria Pública Civel de Caicó 2º Defensoria Pública Civel de Caicó 2º Defensoria Pública Civel de Caicó 2º Defensoria Pública Civel de Caicó Defensoria Pública de Florânia Defensoria Pública Civel de Caicó Defensoria Pública de Parelhas 1º Defensoria Pública Civel de Caicó 1º Defensoria Pública Civel de Caicó 1º Defensoria Pública Civel de Caicó 1º Defensoria Pública Circil de Caicó	
3301/2025 3401/2025 3401/2025 3601/2025 3601/2025 3601/2025 3601/2025 REGIAO JUDICIARI, POLO DEFENSORIA CAICO, FLORANIA 1 Natal e Ano Novo 20ta 24/12/2024 24/12/2024 25/12/2024 25/12/2024 25/12/2024 25/12/2025 25/12/2024	4º Defensoria Pública de Baratina Neterio de Baratina Defensoria Pública de Apodi V. L. III PARELHAS Defensoria Pública de Parelhas 1º Defensoria Pública Grivel de Caicó 2º Defensoria Pública Cível de Caicó 1º Defensoria Pública Cível de Caicó 1º Defensoria Pública Cível de Caicó 3º Defensoria Pública Cível de Caicó 3º Defensoria Pública Cível de Caicó 2º Defensoria Pública Cível de Caicó 2º Defensoria Pública Cível de Caicó 0º Defensoria Pública Cível de Caicó 0º Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública de Florânia 3º Defensoria Pública Cível de Caicó 1º Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó 1º Defensoria Pública Cível de Caicó 1º Defensoria Pública Cível de Caicó	
33/01/2025 34/01/2025 34/01/2025 34/01/2025 35/01/2025 36/01/2025 36/01/2025 36/01/2025 36/01/2025 36/01/2024 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2025 31/01/2024 31/01/2024 31/01/2024 31/01/2024 31/01/2024 31/01/2024 31/01/2024 31/01/2024 31/01/2024 31/01/2024 31/01/2024 31/01/2024 31/01/2024 31/01/2024 31/01/2024	4º Defensoria Pública de Baratina Defensoria Pública de Apodi V L III PARELHAS Defensoria Pública de Parelhas 1º Defensoria Pública Cível de Caicó 2º Defensoria Pública Cível de Caicó 1º Defensoria Pública Cível de Caicó 1º Defensoria Pública Cível de Caicó 1º Defensoria Pública Cível de Caicó 3º Defensoria Pública Cível de Caicó 2º Defensoria Pública Cível de Caicó 3º Defensoria Pública Cível de Caicó 2º Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública de Florânia Defensoria Pública de Florânia Defensoria Pública de Florânia Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó 1º Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública de Parelhas 1º Defensoria Pública Cível de Caicó 1º Defensoria Pública Cível de Caicó 2º Defensoria Pública Cível de Caicó 2º Defensoria Pública Cível de Caicó	
33/01/2025 34/01/2025 34/01/2025 35/01/2025 36/01/2025 36/01/2025 36/01/2025 REGIAO JUDICIARIA POLO DEFENSORIA CAICO, FLORANIA I Natal e Ano Novo Data 24/12/2024 24/12/2024 24/12/2024 24/12/2024 24/12/2024 24/12/2024 25/12/2024 31/12/2025 33/03/2025 33/03/2025 35/03/2025 36/03/2025 36/03/2025 38/04/2025 38/04/2025 38/04/2025 38/04/2025	4º Defensoria Pública de Baratina Defensoria Pública de Apodi V L III E PARELHAS Defensoria Pública de Parelhas 1º Defensoria Pública Civel de Caicó 2º Defensoria Pública Civel de Caicó 1º Defensoria Pública Civel de Caicó 1º Defensoria Pública Civel de Caicó 1º Defensoria Pública Civel de Caicó Defensoria Pública Civel de Caicó 2º Defensoria Pública Civel de Caicó Defensoria Pública Civel de Caicó 2º Defensoria Pública Civel de Caicó Defensoria Pública Civel de Caicó Defensoria Pública de Florânia Defensoria Pública Civel de Caicó 1º Defensoria Pública Civel de Caicó 1º Defensoria Pública Cirminal de Caicó 3º Defensoria Pública Cirminal de Caicó 2º Defensoria Pública Cirminal de Caicó Defensoria Pública Cirminal de Caicó 2º Defensoria Pública Cirminal de Caicó Defensoria Pública Cirminal de Caicó 2º Defensoria Pública Cirminal de Caicó Defensoria Pública Cirminal de Caicó	
3301/2025 3401/2025 3401/2025 3401/2025 3601/2025 REGIAO JUDICIARL POLO DETENSORIA CAICO, FLORANIA I Natal e Ano Novo Data 24/12/2024 31/12/2024 31/12/2024 31/10/2025 Semana Santa Data Aldroid Color of	4º Defensoria Pública de Baratina Defensoria Pública de Baratina Defensoria Pública de Baratina Defensoria Pública de Baratina Defensoria Pública de Apodi AV L III PARELHAS Defensoria Pública de Parelhas 1º Defensoria Pública Civel de Caicó 2º Defensoria Pública Civel de Caicó 1º Defensoria Pública Civel de Caicó 1º Defensoria Pública Civel de Caicó 3º Defensoria Pública Civel de Caicó Defensoria Pública Civel de Caicó 3º Defensoria Pública Civel de Caicó 2º Defensoria Pública Civel de Caicó Defensoria Pública Civel de Caicó 2º Defensoria Pública Cirminal de Caicó 2º Defensoria Pública Civel de Caicó Defensoria Pública Cirminal de Caicó 1º Defensoria Pública Cirminal de Caicó Defensoria Pública Cirminal de Caicó Defensoria Pública Cirmina de Caicó Defensoria Pública Cirmina de Caicó Defensoria Pública Cirmina de Caicó 1º Defensoria Pública Cirminal de Caicó Defensoria Pública Cirminal de Caicó Defensoria Pública Civel de Caicó Defensoria Pública Civel de Caicó 1º Defensoria Pública Cirminal de Caicó 1º Defensoria Pública Cirminal de Caicó 1º Defensoria Pública Cirminal de Caicó 2º Defensoria Pública Cirminal de Caicó 1º Defensoria Pública Cirminal de Caicó 2º Defensoria Pública Cirminal de Caicó 1º Defensoria Pública Cirminal de Caicó 2º Defensoria Pública Cirminal de Caicó	
3301/2025 3401/2025 3401/2025 3401/2025 3601/2025 3601/2025 3601/2025 3601/2025 3601/2025 3601/2025 3601/2024 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2025 3601/2024 3601/2025 3601/2024 3601/2024 3601/2024 3601/2025 3601/2024	4º Defensoria Pública de Baratina Defensoria Pública de Apodi V L III B' PARELHAS Defensoria Pública de Parelhas I' Defensoria Pública Cível de Caicó 2º Defensoria Pública Cível de Caicó 1º Defensoria Pública Cível de Caicó 1º Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó 3º Defensoria Pública Cível de Caicó 2º Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó 2º Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública de Florânia Defensoria Pública de Florânia Defensoria Pública de Florânia 3º Defensoria Pública de Florânia 3º Defensoria Pública de Florânia Defensoria Pública de Florânia Defensoria Pública de Plorânia 1º Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública de Plorânia 1º Defensoria Pública Cível de Caicó 1º Defensoria Pública Cível de Caicó 1	
33/01/2025 34/01/2025 34/01/2025 34/01/2025 35/01/2025 36/01/2025 36/01/2025 36/01/2025 36/01/2024 31/12/2024	4º Defensoria Pública de Baratina Defensoria Pública de Apodi V L III B PARELHAS Defensoria Pública de Parelhas 1º Defensoria Pública Cível de Caicó 2º Defensoria Pública Cível de Caicó 1º Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó 2º Defensoria Pública Cível de Caicó 2º Defensoria Pública Círminal de Caicó 2º Defensoria Pública Círminal de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública de Porânia Defensoria Pública de Porânia Defensoria Pública de Florânia Defensoria Pública de Florânia 3º Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó 1º Defensoria Pública Cível de Caicó 1º Defensoria Pública Cível de Caicó 2º Defensoria Pública Cível de Caicó 2º Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó 2º Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó 2º Defensoria Pública Cível de Caicó 2º Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó 2º Defensoria Pública Cível de Caic	
33/01/2025 34/01/2025 34/01/2025 35/01/2025 36/01/2025	4º Defensoria Pública de Baratina Defensoria Pública de Baratina Defensoria Pública de Baratina Defensoria Pública de Baratina Defensoria Pública de Apodi AV L III PARELHAS Defensoria Pública de Parelhas 1º Defensoria Pública Civel de Caicó 2º Defensoria Pública Civel de Caicó 1º Defensoria Pública Civel de Caicó 2º Defensoria Pública Civel de Caicó 3º Defensoria Pública Civel de Caicó 3º Defensoria Pública Civel de Caicó 2º Defensoria Pública Civel de Caicó 3º Defensoria Pública Civel de Caicó 2º Defensoria Pública Civel de Caicó 1º Defensoria Pública Civel de Caicó Defensoria Pública Civel de Caicó 1º Defensoria Pública Civel de Caicó Defensoria Pública Civel de Caicó Defensoria Pública Civel de Caicó Defensoria Pública de Parelhas 1º Defensoria Pública Civel de Caicó Defensoria Pública Civel de Caicó 1º Defensoria Pública Civel de Caicó 2º Defensoria Pública Civel de Caicó 2º Defensoria Pública Civel de Caicó 2º Defensoria Pública Cirminal de Caicó 2º Defensoria Pública C	
33/01/2025 34/01/2025 34/01/2025 35/01/2025 36/01/2025	4º Defensoria Pública de Baratina Defensoria Pública de Apodi V L III B PARELHAS Defensoria Pública de Parelhas 1º Defensoria Pública Cível de Caicó 2º Defensoria Pública Cível de Caicó 1º Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó 2º Defensoria Pública Cível de Caicó 2º Defensoria Pública Círminal de Caicó 2º Defensoria Pública Círminal de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública de Porânia Defensoria Pública de Porânia Defensoria Pública de Florânia Defensoria Pública de Florânia 3º Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó 1º Defensoria Pública Cível de Caicó 1º Defensoria Pública Cível de Caicó 2º Defensoria Pública Cível de Caicó 2º Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó 2º Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó 2º Defensoria Pública Cível de Caicó 2º Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó Defensoria Pública Cível de Caicó 2º Defensoria Pública Cível de Caic	TENGL

Ano XCI • Nº 15782

DEFENSORIA PÚBLICA

Data	Defensoria Pública
24/12/2024	Defensoria Pública de São Paulo do Potengi
25/12/2024	Defensoria Pública de Tangará
31/12/2024	2ª Defensoria Pública Cível de Santa Cruz
01/01/2025	2ª Defensoria Pública Cível de Currais Novos
Carnaval	
Data	Defensoria Pública
01/03/2025	Defensoria Pública de São José do Campestre
02/03/2025	1ª Defensoria Pública Criminal de Santa Cruz
03/03/2025	la Defensoria Pública Criminal de Currais Novos
05/03/2025	Defensoria Pública de Tangará Defensoria Pública de São Paulo do Potengi
Semana Santa	Defensoria i donca de São i adio do i otengi
Data	Defensoria Pública
16/04/2025	2ª Defensoria Pública Cível de Santa Cruz
17/04/2025	la Defensoria Pública Criminal de Santa Cruz
18/04/2025	1ª Defensoria Pública Criminal de Currais Novos
19/04/2025	2ª Defensoria Pública Cível de Currais Novos
20/04/2025	Defensoria Pública de São José do Campestre
Recesso Forense	
Data	Defensoria Pública
20/12/2024	2ª Defensoria Pública Cível de Currais Novos
21/12/2024 22/12/2024	Defensoria Pública de São Paulo do Potengi 1ª Defensoria Pública Criminal de Currais Novos
23/12/2024	2ª Defensoria Pública Cível de Currais Novos
26/12/2024	Defensoria Pública de São José do Campestre
27/12/2024	2ª Defensoria Pública Cível de Santa Cruz
28/12/2024	Defensoria Pública de Tangará
29/12/2024	Defensoria Pública de São Paulo do Potengi
30/12/2024	1ª Defensoria Pública Criminal de Santa Cruz
02/01/2025	Defensoria Pública de Tangará
03/01/2025	2ª Defensoria Pública Cível de Santa Cruz
04/01/2025	Defensoria Pública de São José do Campestre
05/01/2025	la Defensoria Pública Criminal de Santa Cruz
06/01/2025 REGIAO JUDICIARIA V	1ª Defensoria Pública Criminal de Currais Novos
POLO DEFENSORIAL V	
SANTO ANTÔNIO E SÃ	ARETAMA, GOIANINHA, MONTE ALEGRE, NÍSIA FLORESTA, O JOSÉ DE MIPIBU
Natal e Ano Novo	
Data	Defensoria Pública
24/12/2024	Defensoria Pública de Canguaretama
25/12/2024	1ª Defensoria Pública Criminal de Nova Cruz
31/12/2024	1ª Defensoria Pública Criminal de Nova Cruz
01/01/2025	Defensoria Pública de Goianinha
Carnaval Datas	Defenserie Béblica
01/03/2025	Defensoria Pública Defensoria Pública de Nísia Floresta
02/03/2025	2ª Defensoria Pública Cível de Nova Cruz
03/03/2025	Defensoria Pública São José de Mipibu
04/03/2025	Defensoria Pública de Goianinha
05/03/2025	Defensoria Pública de Canguaretama
Semana Santa	
Data	Defensoria Pública
Data	
Data 16/04/2025	2ª Defensoria Pública Cível de Nova Cruz
16/04/2025 17/04/2025	Defensoria Pública de Nísia Floresta
16/04/2025 17/04/2025 18/04/2025	Defensoria Pública de Nísia Floresta Defensoria Pública de Santo Antônio
16/04/2025 17/04/2025 18/04/2025 19/04/2025	Defensoria Pública de Nísia Floresta Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública de Monte Alegre
16/04/2025 17/04/2025 18/04/2025 19/04/2025 20/04/2025	Defensoria Pública de Nísia Floresta Defensoria Pública de Santo Antônio
16/04/2025 17/04/2025 18/04/2025 18/04/2025 20/04/2025 Recesso Forense	Defensoria Pública de Nísia Floresta Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública São José de Mipibu
16/04/2025 17/04/2025 18/04/2025 18/04/2025 19/04/2025 20/04/2025 Recesso Forense	Defensoria Pública de Nisia Floresta Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública São José de Mipibu
16/04/2025 17/04/2025 18/04/2025 18/04/2025 20/04/2025 Recesso Forense	Defensoria Pública de Nisia Floresta Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública Defensoria Pública de Monte Alegre
16/04/2025 17/04/2025 18/04/2025 19/04/2025 20/04/2025 Recesso Forense Data 20/12/2024	Defensoria Pública de Nísia Floresta Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública de Monte Alegre
16/04/2025 17/04/2025 18/04/2025 19/04/2025 20/04/2025 Recesso Forense Data 20/12/2024 21/12/2024	Defensoria Pública de Nisia Floresta Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública Defensoria Pública de Monte Alegre
16/04/2025 17/04/2025 18/04/2025 19/04/2025 20/04/2025 20/04/2025 Recesso Forense Data 20/12/2024 21/12/2024 22/12/2024 23/12/2024 23/12/2024	Defensoria Pública de Nisia Floresta Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública de Monte Alegre
16:04/2025 17:04/2025 18:04/2025 19:04/2025 20:04/2025 Data 20:12/2024 21/12/2024 22/12/2024 23:12/2024 27/12/2024 27/12/2024 27/12/2024	Defensoria Pública de Nisia Floresta Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública de Canguaretama Defensoria Pública de Canguaretama Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública de Nisia Floresta
1604/2025 17/04/2025 18/04/2025 19/04/2025 20/04/2025 Recesso Forense Data 20/12/2024 21/12/2024 22/12/2024 23/12/2024 26/12/2024 27/12/2024 28/12/2024	Defensoria Pública de Nisia Floresta Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública do José de Mipibu Defensoria Pública do José de Mipibu Defensoria Pública de Canguaretarna Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública de Nisia Floresta 1º Defensoria Pública de Nisia Floresta 1º Defensoria Pública de Nisia Floresta
1604/2025 17/04/2025 18/04/2025 19/04/2025 20/04/2025 20/12/2025 Recesso Forense Data 20/12/2024 21/12/2024 22/12/2024 23/12/2024 26/12/2024 27/12/2024 28/12/2024 29/12/2024 29/12/2024	Defensoria Pública de Nisia Floresta Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública de Nova Cruz 2º Defensoria Pública Criminal de Nova Cruz 2º Defensoria Pública Crivel de Nova Cruz
16.04/2025 17/04/2025 18/04/2025 19/04/2025 20/04/2025 Data 20/12/2024 21/12/2024 22/12/2024 22/12/2024 26/12/2024 27/12/2024 28/12/2024 28/12/2024 30/12/2024 30/12/2024 30/12/2024	Defensoria Pública de Nisia Floresta Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública de Canguaretama Defensoria Pública de Canguaretama Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública de Nisia Floresta I* Defensoria Pública Criminal de Nova Cruz Defensoria Pública Civil de Nova Cruz Defensoria Pública Civil de Nova Cruz
1604/2025 17/04/2025 18/04/2025 19/04/2025 19/04/2025 20/04/2025 Recesso Forense Data 20/12/2024 21/12/2024 22/12/2024 23/12/2024 26/12/2024 29/12/2024 29/12/2024 29/12/2024 29/12/2024 29/12/2024 29/12/2024 29/12/2024	Defensoria Pública de Nisia Floresta Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública Ge Monte Alegre Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública Ge Monte Alegre Defensoria Pública Ge Monte Alegre Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública Circinnial de Nova Cruz 2º Defensoria Pública Circi de Nova Cruz Defensoria Pública São José de Mipibu
1604/2025 17/04/2025 18/04/2025 19/04/2025 19/04/2025 20/04/2025 PRecesso Forense Data 20/12/2024 21/12/2024 22/12/2024 22/12/2024 23/12/2024 24/12/2024 29/12/2024 29/12/2024 29/12/2024 29/12/2024 29/12/2024 29/12/2024 29/12/2024 29/12/2024 20/12/2024 20/12/2024 20/12/2024 20/12/2025 20/30/12/2025	Defensoria Pública de Nisia Floresta Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública Ge Canguaretama Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública de Canguaretama L' Defensoria Pública de Ciminal de Nova Cruz L' Defensoria Pública Criminal de Nova Cruz Defensoria Pública de Giotaninha Defensoria Pública de Giotaninha Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública Ge Nisia Floresta
1604/2025 17/04/2025 18/04/2025 19/04/2025 19/04/2025 20/04/2025 Recesso Forense Data 20/12/2024 21/12/2024 22/12/2024 23/12/2024 26/12/2024 29/12/2024 29/12/2024 29/12/2024 29/12/2024 29/12/2024 29/12/2024 29/12/2024	Defensoria Pública de Nisia Floresta Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública de São José de Mipibu Defensoria Pública de Canguaretama Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública de Nisia Floresta 1º Defensoria Pública Criminal de Nova Cruz 2º Defensoria Pública Civel de Nova Cruz Defensoria Pública Godininha Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública de Nisia Floresta Defensoria Pública Godininha Defensoria Pública de Misia Floresta Defensoria Pública de Nísia Floresta
1604/2025 17/04/2025 18/04/2025 19/04/2025 20/04/2025 Recesso Forense Data 20/12/2024 21/12/2024 21/12/2024 22/12/2024 23/12/2024 26/12/2024 29/12/2024 29/12/2024 30/12/2024 30/12/2024 30/12/2024 30/12/2024 30/12/2024 30/12/2024 30/12/2024	Defensoria Pública de Nisia Floresta Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública de Caguaretama Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública de Nova Cruz 2º Defensoria Pública Criminal de Nova Cruz 2º Defensoria Pública Civel de Nova Cruz Defensoria Pública de Goianinha Defensoria Pública de Sous de Mipibu Defensoria Pública de Goianinha Defensoria Pública de Goianinha Defensoria Pública de Goianinha Defensoria Pública de Ganguaretama
16/04/2025 17/04/2025 18/04/2025 19/04/2025 19/04/2025 20/04/2025 20/04/2025 Data 20/12/2024 21/12/2024 22/12/2024 22/12/2024 24/12/2024 27/12/2024 29/12/2024 29/12/2024 20/12/2024 20/12/2024 20/12/2024 20/12/2024 20/12/2024 20/12/2024 20/12/2024 20/12/2024 20/12/2024 20/12/2025 20/30/12/2025 20/30/12/2025 20/30/12/2025 20/01/2025 20/00/12/2025	Defensoria Pública de Nisia Floresta Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública de Canguaretama Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública de Ciminal de Nova Cruz 2º Defensoria Pública Criminal de Nova Cruz Defensoria Pública de Goiannina Defensoria Pública de Mipibu Defensoria Pública de Mipibu Defensoria Pública de Mipibu Defensoria Pública de Mipibu Defensoria Pública de Goiannina Defensoria Pública de Goiannina Defensoria Pública de Goiannina Defensoria Pública de Goiannina Defensoria Pública de Canguaretama Defensoria Pública de Canguaretama Defensoria Pública de Canguaretama Defensoria Pública de Santo Antônio
1604/2025 17/04/2025 18/04/2025 19/04/2025 20/04/2025 Recesso Forense Data 20/12/2024 21/12/2024 21/12/2024 22/12/2024 23/12/2024 26/12/2024 29/12/2024 29/12/2024 30/12/2024 30/12/2024 30/12/2024 30/12/2024 30/12/2024 30/12/2024 30/12/2024	Defensoria Pública de Nisia Floresta Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública de Nisia Floresta I* Defensoria Pública Criminal de Nova Cruz 2* Defensoria Pública Criminal de Nova Cruz Defensoria Pública Godininha Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública de Nisia Floresta Defensoria Pública de Nisia Floresta Defensoria Pública de Nisia Floresta Defensoria Pública de Goianinha Defensoria Pública de Santo Antônio
1604/2025 17/04/2025 18/04/2025 19/04/2025 20/04/2025 Recesso Forense Data 20/12/2024 21/12/2024 21/12/2024 22/12/2024 23/12/2024 24/12/2024 29/12/2024 20	Defensoria Pública de Nisia Floresta Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública de Nisia Floresta I* Defensoria Pública Criminal de Nova Cruz 2* Defensoria Pública Criminal de Nova Cruz Defensoria Pública Godininha Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública de Nisia Floresta Defensoria Pública de Nisia Floresta Defensoria Pública de Nisia Floresta Defensoria Pública de Goianinha Defensoria Pública de Santo Antônio
1604/2025 17/04/2025 18/04/2025 19/04/2025 20/04/2025 Recesso Forense Data 20/12/2024 21/12/2024 21/12/2024 22/12/2024 23/12/2024 24/12/2024 29/12/2024 20	Defensoria Pública de Nisia Floresta Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública de Nova Cruz 2º Defensoria Pública Criminal de Nova Cruz 2º Defensoria Pública Civel de Nova Cruz Defensoria Pública de Goianinha Defensoria Pública de Goianinha Defensoria Pública de Soné de Mipibu Defensoria Pública de Goianinha Defensoria Pública de Ganguaretama Defensoria Pública de Ganguaretama Defensoria Pública de Ganguaretama Defensoria Pública de Santo Antônio
1604/2025 17/04/2025 18/04/2025 19/04/2025 19/04/2025 20/04/2025 Recesso Forense Data 20/12/2024 21/12/2024 21/12/2024 22/12/2024 23/12/2024 24/12/2024 29	Defensoria Pública de Nisia Horesta Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública Ge Canguaretama Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública de Nova Cruz 2º Defensoria Pública Criminal de Nova Cruz 2º Defensoria Pública Civel de Nova Cruz Defensoria Pública Civel de Nova Cruz Defensoria Pública de Goianinha Defensoria Pública de Goianinha Defensoria Pública de Goianinha Defensoria Pública de Goianinha Defensoria Pública de Ganguaretama Defensoria Pública de Ganguaretama Defensoria Pública de Santo Antônio III UBAS, CAMPO GRANDE, IPANGUAÇU E LAIES Defensoria Pública
1604/2025 17/04/2025 18/04/2025 19/04/2025 19/04/2025 20/04/2025 Recesso Forense Data 20/12/2024 21/12/2024 22/12/2024 22/12/2024 23/12/2024 28/12/2024 28/12/2024 29/12/2024 28/12/2024 29/12/2024 29/12/2024 20/12/2025 03/01/2025 04/01/2025 05/01/2025 05/01/2025 REGIAO JUDICIARIA V POLO DEFENSORIAL V ASSU, ANGICOS, CARA Natal e Ano Novo Data	Defensoria Pública de Nisia Floresta Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública de Criminal de Nova Cruz 2º Defensoria Pública Criminal de Nova Cruz Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública Ge Goianinha Defensoria Pública de Goianinha Defensoria Pública de Canguaretama Defensoria Pública de Santo Antônio III UBAS, CAMPO GRANDE, IPANGUAÇU E LAJES Defensoria Pública I¹ Defensoria Pública Criminal de Assú
1604/2025 17/04/2025 18/04/2025 19/04/2025 19/04/2025 20/04/2025 Recesso Forense Data 20/12/2024 21/12/2024 22/12/2024 23/12/2024 23/12/2024 24/12/2024 29/12/2024 29/12/2024 29/12/2024 20/12/2025 20/12/2024	Defensoria Pública de Nisia Floresta Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública de Canguaretarna Defensoria Pública de Canguaretarna Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública de Noisa Floresta 1º Defensoria Pública de Nova Cruz Defensoria Pública de Goianinha Defensoria Pública de Santo Antônio Juli Juli Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública Criminal de Assú Defensoria Pública Criminal de Assú 2º Defensoria Pública Criminal de Assú 2º Defensoria Pública Criminal de Assú
1604/2025 17/04/2025 18/04/2025 19/04/2025 19/04/2025 20/04/2025 Recesso Forense Data 20/12/2024 21/12/2024 21/12/2024 22/12/2024 23/12/2024 29/12/2025 06/01/2025	Defensoria Pública de Nisia Horesta Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública Casanto Antônio Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública de Nisia Floresta 1º Defensoria Pública Civilica Civil de Nova Cruz 2º Defensoria Pública Civil de Nova Cruz Defensoria Pública de Goianinha Defensoria Pública de Nisia Floresta Defensoria Pública de Nisia Floresta Defensoria Pública de Rosa Floresta Defensoria Pública de Rosa Horesta Defensoria Pública de Santo Antônio II UBAS, CAMPO GRANDE, IPANGUAÇU E LAJES Defensoria Pública Criminal de Assá 2º Defensoria Pública Criminal de Assá
1604/2025 17/04/2025 18/04/2025 19/04/2025 19/04/2025 20/04/2025 Recesso Forense Data 20/12/2024 21/12/2024 22/12/2024 23/12/2024 23/12/2024 24/12/2024 25/12/2024 25/12/2024 25/12/2024 25/12/2024 25/12/2024 25/12/2024 25/12/2024 25/12/2024 25/12/2024 25/12/2024 25/12/2024 25/12/2024 25/12/2024 25/12/2024 25/12/2024 25/12/2024 25/12/2025 25/12/2025 25/12/2025 25/12/2025 25/12/2025 25/12/2025 25/12/2025 25/12/2025 25/12/2025 25/12/2025 25/12/2024 25/12/2024 25/12/2024	Defensoria Pública de Nisia Floresta Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública de Canguaretarna Defensoria Pública de Canguaretarna Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública de Noisa Floresta 1º Defensoria Pública de Nova Cruz Defensoria Pública de Goianinha Defensoria Pública de Santo Antônio Juli Juli Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública Criminal de Assú Defensoria Pública Criminal de Assú 2º Defensoria Pública Criminal de Assú 2º Defensoria Pública Criminal de Assú
1604/2025 17/04/2025 18/04/2025 19/04/2025 19/04/2025 20/04/2025 Recesso Forense Data 20/12/2024 21/12/2024 22/12/2024 23/12/2024 24/12/2024 29/12/2024 29/12/2024 29/12/2024 20/12/2025	Defensoria Pública de Nisia Horesta Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública de Nova Cruz 2º Defensoria Pública Criminal de Nova Cruz Defensoria Pública Civel de Nova Cruz Defensoria Pública Civel de Nova Cruz Defensoria Pública de Goianinha Defensoria Pública de Kisia Floresta Defensoria Pública de Goianinha Defensoria Pública de Goianinha Defensoria Pública de Goianinha Defensoria Pública de Santo Antônio III III III III III III III
1604/2025 17/04/2025 18/04/2025 19/04/2025 19/04/2025 20/04/2025 Recesso Forense Data 20/12/2024 21/12/2024 22/12/2024 23/12/2024 24/12/2024 28/12/2024 29/12/2024 20/12/2024 20/12/2024 20/12/2024 20/12/2024 20/12/2024 20/12/2024 20/12/2024 20/12/2024 20/12/2024 20/12/2024 20/12/2024 20/12/2024 20/12/2024 20/12/2024 20/12/2025 20/01/2025	Defensoria Pública de Nisia Horesta Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública de Nisia Floresta 1º Defensoria Pública de Nisia Floresta 1º Defensoria Pública de Criminal de Nova Cruz 2º Defensoria Pública de Goianinha Defensoria Pública de Osianinha Defensoria Pública de Nisia Floresta Defensoria Pública de Nisia Floresta Defensoria Pública de Risia Floresta Defensoria Pública de Canguaretama Defensoria Pública de Santo Antônio U UBAS, CAMPO GRANDE, IPANGUAÇU E LAJES Defensoria Pública Criminal de Assí 2º Defensoria Pública Criminal de Assí 2º Defensoria Pública Criminal de Assí Defensoria Pública Civel de Assú Defensoria Pública Civel de Assú Defensoria Pública Cível de Assú Defensoria Pública Cível de Assú Defensoria Pública Cível de Assú
1604/2025 17/04/2025 18/04/2025 19/04/2025 19/04/2025 19/04/2025 20/04/2025 Recesso Forense Data 20/12/2024 21/12/2024 22/12/2024 23/12/2024 23/12/2024 24/2/2024 25/12/2024 26/12/2024 29/12/2024 20/12/2024 20/12/2024 20/12/2024 20/12/2025 03/01/2025 03/01/2025 03/01/2025 03/01/2025 REGIAO JUDICIÁRIA V POLO DEFENSORIAL V ASSU, ANGICOS, CARA Natal e Ano Novo Data 24/12/2024 25/12/2024 25/12/2024 21/12/2024 25/12/2024 21/12/2024 25/12/2024 21/12/2024 25/12/2024 21/12/2024 25/12/2024 21/12/2024 25/12/2024 21/12/2024 25/12/2024 21/12/2025 Carmaval Data	Defensoria Pública de Nisia Horesta Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública Ge Monte Alegre Defensoria Pública de Canguaretama Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública de Nova Cruz 2º Defensoria Pública de Nova Cruz Defensoria Pública de Goianinha Defensoria Pública de Osafe Mipibu Defensoria Pública de Osafe Mipibu Defensoria Pública de Osafe Mipibu Defensoria Pública de Goianinha Defensoria Pública de Goianinha Defensoria Pública de Santo Antônio JUL JUL JUL JUL JUL JUL JUL JU
1604/2025 17/04/2025 18/04/2025 19/04/2025 19/04/2025 20/04/2025 Recesso Forense Data 20/12/2024 21/12/2024 22/12/2024 23/12/2024 26/12/2024 29/12/2025 25/02/2025 25/02/2025 25/02/2025 25/12/2024 24/12/2024 24/12/2024 25/12/2024 25/12/2024 25/12/2024 21/12/2024	Defensoria Pública de Nisia Floresta Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública São Antônio Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública de Nova Cruz 2º Defensoria Pública Criminal de Nova Cruz 2º Defensoria Pública Civel de Nova Cruz Defensoria Pública Civel de Nova Cruz Defensoria Pública de Goianinha Defensoria Pública de José de Mipibu Defensoria Pública de Goianinha Defensoria Pública de Ganguaretana Defensoria Pública de Ganguaretana Defensoria Pública de Santo Antônio II UBAS, CAMPO GRANDE, IPANGUAÇU E LAJES Defensoria Pública Civel de Assá Defensoria Pública de Lajes Defensoria Pública de Lajes Defensoria Pública de Caraúbas
1604/2025 17/04/2025 18/04/2025 19/04/2025 19/04/2025 19/04/2025 20/04/2025 Recesso Forense Data 20/12/2024 21/12/2024 22/12/2024 23/12/2024 23/12/2024 24/2/2024 25/12/2024 26/12/2024 29/12/2024 20/12/2024 20/12/2024 20/12/2024 20/12/2025 03/01/2025 03/01/2025 03/01/2025 03/01/2025 REGIAO JUDICIÁRIA V POLO DEFENSORIAL V ASSU, ANGICOS, CARA Natal e Ano Novo Data 24/12/2024 25/12/2024 25/12/2024 21/12/2024 25/12/2024 21/12/2024 25/12/2024 21/12/2024 25/12/2024 21/12/2024 25/12/2024 21/12/2024 25/12/2024 21/12/2024 25/12/2024 21/12/2025 Carmaval Data	Defensoria Pública de Nisia Horesta Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública de Monte Alegre Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública São José de Mipibu Defensoria Pública Ge Monte Alegre Defensoria Pública de Canguaretama Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública de Santo Antônio Defensoria Pública de Nova Cruz 2º Defensoria Pública de Nova Cruz Defensoria Pública de Goianinha Defensoria Pública de Osafe Mipibu Defensoria Pública de Osafe Mipibu Defensoria Pública de Osafe Mipibu Defensoria Pública de Goianinha Defensoria Pública de Goianinha Defensoria Pública de Santo Antônio JUL JUL JUL JUL JUL JUL JUL JU

Ano XCI • Nº 15782

DEFENSORIA PÚBLICA

05/03/2025	Defensoria Pública de Lajes
Semana Santa	
Data	Defensoria Pública
16/04/2025	Defensoria Pública de Angicos
17/04/2025	Defensoria Pública de Ipanguaçu
18/04/2025 19/04/2025	Defensoria Pública de Caraúbas Defensoria Pública de Campo Grande
20/04/2025	1ª Defensoria Pública Criminal de Assú
Recesso Forense	
Data	Defensoria Pública
20/12/2024	1ª Defensoria Pública Criminal de Assú
21/12/2024	Defensoria Pública de Ipanguaçu
22/12/2024	Defensoria Pública de Caraúbas
23/12/2024 26/12/2024	2ª Defensoria Pública Cível de Assú
27/12/2024	Defensoria Pública de Angicos 1º Defensoria Pública Criminal de Assú
28/12/2024	Defensoria Pública de Campo Grande
29/12/2024	Defensoria Pública de Campo Grande
30/12/2024	Defensoria Pública de Caraúbas
02/01/2025	Defensoria Pública de Lajes
03/01/2025	Defensoria Pública de Lajes
04/01/2025 05/01/2025	Defensoria Pública de Ipanguaçu Defensoria Pública de Angicos
06/01/2025	2ª Defensoria Pública Cível de Assú
REGIAO JUDICIARIA	
POLO DEFENSORIAL	
	O MIGUEL, ALEXANDRIA, LUIS GOMES E MARTINS
Natal e Ano Novo	
Data	Defensoria Pública
24/12/2024	Defensoria Pública de Luís Gomes
25/12/2024 31/12/2024	Defensoria Pública de Martins Defensoria Pública de Martins
01/01/2025	Defensoria Pública de Martins Defensoria Pública de Alexandria
Carnaval	
Data	Defensoria Pública
01/03/2025	Defensoria Pública de São Miguel
02/03/2025	1ª Defensoria Pública Cível de Pau dos Ferros
03/03/2025	1ª Defensoria Pública Cível de Pau dos Ferros
04/03/2025	Defensoria Pública de Alexandria
05/03/2025	2ª Defensoria Pública Criminal de Pau dos Ferros
Semana Santa Data	Defenserie Béblica
16/04/2025	Defensoria Pública 2ª Defensoria Pública Criminal de Pau dos Ferros
17/04/2025	Defensoria Pública de São Miguel
18/04/2025	1ª Defensoria Pública Cível de Pau dos Ferros
19/04/2025	Defensoria Pública de Luís Gomes
20/04/2025	Defensoria Pública de São Miguel
Recesso Forense	D.C 's DOLE
Data 20/12/2024	Defensoria Pública 2ª Defensoria Pública Criminal de Pau dos Ferros
21/12/2024	Defensoria Pública de São Miguel
22/12/2024	1ª Defensoria Pública Cível de Pau dos Ferros
23/12/2024	Defensoria Pública de Luís Gomes
26/12/2024	Defensoria Pública de Luís Gomes
27/12/2024	Defensoria Pública de Alexandria
28/12/2024	Defensoria Pública de Alexandria
29/12/2024 30/12/2024	1ª Defensoria Pública Cível de Pau dos Ferros Defensoria Pública de São Miguel
02/01/2025	Defensoria Pública de Sao Miguel Defensoria Pública de Martins
03/01/2025	Defensoria Pública de Martins Defensoria Pública de Martins
04/01/2025	2ª Defensoria Pública Criminal de Pau dos Ferros
05/01/2025	Defensoria Pública de Martins
06/01/2025	2ª Defensoria Pública Criminal de Pau dos Ferros
REGIAO JUDICIARIA I	
POLO DEFENSORIAL	VIII AU, PENDENCIAS, TOUROS E EXTREMOZ
Natal e Ano Novo	IU, PENDENCIAS, TOUROS E EXTREMOZ
Data Data	Defensoria Pública
24/12/2024	Defensoria Pública de Pendências
25/12/2024	Defensoria Pública de Extremoz
31/12/2024	Defensoria Pública de Macau
01/01/2025	Defensoria Pública de Touros
Carnaval	
Data	Defensoria Pública
01/03/2025	Defensoria Pública de Touros
02/03/2025	Defensoria Pública de João Câmara
03/03/2025	Defensoria Pública de Macau
05/03/2025	Defensoria Pública de Pendências Defensoria Pública de Extremoz
Semana Santa	Secondoria I doned de L'Ademoz
Data	Defensoria Pública
16/04/2025	Defensoria Pública de João Câmara
17/04/2025	Defensoria Pública de Pendências
18/04/2025	Defensoria Pública de Extremoz
19/04/2025	Defensoria Pública de Touros
20/04/2025	Defensoria Pública de João Câmara
	Defensoria Pública de João Câmara

Ano XCI • Nº 15782

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de outubro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=W0LB9F6AHQ-ESLRRLLF8Y-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

W0LB9F6AHQ-ESLRRLLF8Y-P2TH9ZW2VI



Ano XCI • Nº 15782

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de outubro de 2024

PORTARIA Nº 328/2024-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 97-A, inciso III, da Lei Complementar Federal de nº 80/94, e considerando que cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de representante;

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato Administrativo de n. 22/2024-DPE/RN, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a empresa VPA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 14.443.309/0001-60, com vigência de 30 (trinta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de forma sucessiva, desde que respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, e que tem como objeto a prestação de serviços contínuos de vigilância e segurança humana armada, nos núcleos institucionais localizados em Parnamirim e São Gonçalo do Amarante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento de contrato

I - Gestora do contrato: Kerolaine Vanderley Moreira, matrícula nº 215.096-4;

II – Gestor do contrato substituto: Ronv Salles Gomes de Lima, matrícula nº 215,115-4;

III – Fiscal do contrato: Danielle Botelho de Souza Carreras, matrícula nº 215.205-3; IV – Fiscal do contrato substituta: Bianca Liliane Loer Bellini, matrícula nº 215.878-7;

Art. 2º. Compete ao(à) gestor(a) do contrato: I – Acompanhar, gerenciar e controlar o processo de gestão do contrato administrativo, desde a formalização até

encerramento da vigência do instrumento, ressalvadas sa responsabilidades do fiscal do contrato.

II - Organizar e instruir toda documentação relativa à contratação e execução do contrato.

III - Acompanhar a vigência do instrumento contratual, e, caso necessário e mantida a condição de maior vantajosidade para a Administração Pública, adotar todas as providências necessárias para notificação da contratada e instrução, com antecedência mínima de 150 (cento e cinquenta) dias do procedimento para efetivação das prorrogações e termos aditivos;

IV - Gerenciar a expedição de ordens de serviços e de compra relativas à execução contratual, contabilizando o saldo de valores empenhados para acobertar as despesas contratuais e, caso necessário, solicitar ao ordenador de despesas os reforços e anulações de saldos pertinentes; V – Avaliar os casos de descumprimento das obrigações contratuais pela contratada, após ser comunicado pelo

fiscal do contrato, providenciando os trâmites necessários à notificação da contratada e aplicação, pela autoridade competente, das sanções administrativas cabíveis, em cumprimento às previsões contidas no instrumento contratual e atos normativos da instituição;

VI - Prestar aos órgãos de controle interno e externo todas as informações necessárias relativas ao contrato cumprindo tempestivamente os prazos estabelecidos em lei e regulamentos:

VII - Analisar a documentação necessária à instrução processual relativa a quaisquer alterações contratuais, quando solicitado e justificado pela unidade demandante e/ou fiscal do contrato;

VIII – Instruir os pedidos de repactuação, reequilibrio ou reajuste de preços formalizados pela contratada. IX- Realizar a notificação da contratada, sempre que necessário, para que sejam adotadas as providências necessárias para a regular execução do contrato, quando não regularizadas a pedido do fiscal do contrato;

X - Designar e realizar de reuniões administrativas com o representante legal da empresa contratada, sem necessário para adequação da execução contratual;

XI – Comunicar, formalmente, ao ordenador de despesas todas os fatos relativos à inexecução contratual, quando não for possível a resolução por meio da adoção de diligências ou quando necessária a aplicação de sanções administrativas.

Art. 3°. São atribuições do(a) fiscal do contrato:

- Acompanhar e avaliar constantemente a execução do objeto e obrigações contratuais, aferindo s quantidade, qualidade, prazo e modo da prestação dos serviços e/ou aquisição de bens estão em conformidade

II - Receber provisoriamente o objeto contratado, ressalvada, quando necessário, a atuação da Comissão de Recebimento de bens e/ou serviços;
III – Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, adotando as

providências necessárias à regularização das faltas ou defeitos mediante notificação da contratada, bem como comunicação formal ao Gestor do Contrato;

 IV - Acompanhar a correção e a readequação de faltas ou defeitos eventualmente cometidos pela contratada;
 V - Elaborar relatório mensal do cumprimento das obrigações contratuais e informar ao Gestor do Contrato sobre inadimplementos e ocorrências relativos à execução contratual que não tenha conseguido regularizar junto à contratada ou que ela não tenha apresentado solução satisfatória dentro do prazo, ou ainda, quando a frequência das ocorrências prejudique a consecução do objeto da contratação, propondo, se necessário, a instauração de

procedimento para aplicação das penalidades cabíveis; VI - Solicitar, justificadamente, ao Gestor do contrato, as alterações contratuais qualitativas e/ou qua que entender necessárias para prevalência do interesse público;

que emiente nicessarias para prevarienta où interesse pionico. VII — Encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais apresentadas pela contratada, atestando a despesa, instruindo com a documentação necessária à fase de liquidação, propondo as glosas administrativas cabíveis e com regular cumprimento dos prazos estabelecidos na Resolução de nº 32/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e alterações posteriores;

VIII - Acompanhar, durante toda a execução do contrato, a regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e de FGTS da empresa contratada, procedendo a notificação imediata, sempre que verificada irregularidades;

IX - Verificar o adequado cumprimento das exigências de garantias contratuais, em consonância com o instrumento firmado:

Notificar a contratada em caso de acidente de trabalho e outras ocorrências;

XI - Comunicar, formalmente, ao Gestor do Contrato o fim da vigência do contrato de acordo com os seguintes prazos: 180 (cento e oitenta) días de antecedência para contratos de terceirização; XII – Solicitar ao preposto a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da contratada

que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização, ou cuja permanência na área da Instituição julgar inconveniente; XIII – Acompanhar a entrega de vales transporte e vales refeição aos empregados alocados pela contratada;

- Assegurar-se que a contratada está fornecendo aos seus empregados os equipamentos de proteção individual - EPI's, com respectivo CA (Certificado de Aprovação) atualizado, conforme a exigência de cada função e posto de trabalho, mantendo ficha de controle de fornecimento de EPI, bem como realizando o treinamento quanto ao seu correto uso:

 Prestar aos órgãos de controle interno e externo todas as informações necessárias relativas ao contrato, orindo tempestivamente os prazos estabelecidos em lei e – Abster-se de tomar decisões e adotar providências que ultrapassem sua área de competência.

XVI – Abster-se de tomar decisiose e autora provinciaria que uniquassam sua acta de competencia.

Art. 4º. O(a) gestor(a) e/ou fiscal do contrato que não observar as normas contidas nesta Portaria, na legislação em vigor e nas normativas internas da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e dos órgãos de controle externo, poderá ser responsabilizado(a) pelos danos de qualquer ordem causados ao Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se, pessoalmente, os servidores designados. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do

mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Ano XCI • Nº 15782

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de outubro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=W0LB9F6AHQ-U3F89YFZHI-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

W0LB9F6AHQ-U3F89YFZHI-P2TH9ZW2VI



Ano XCI • Nº 15782

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de outubro de 2024

Portaria nº 327/2024-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8°, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de n° 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1°. D E S I G N A R a Defensora Pública CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ, matrícula nº 197.830-6, para exercer a função de Membro Titular do Comitê Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte.

Art. 2°. D E S I G N A R a Defensora Pública ANA BEATRIZ XIMENES DE QUEIROGA, matrícula n° 215.035-2, para exercer a função de Membro Suplente do Comitê Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte.

Art. 3°. Fica revogada a Portaria n° 198/2021-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado n° 14.923, em 07 de maio de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Ano XCI • Nº 15782

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de outubro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=W0LB9F6AHQ-L4T7I8JNVS-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

W0LB9F6AHQ-L4T7I8JNVS-P2TH9ZW2VI



Ano XCI • Nº 15782

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de outubro de 2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024 – DPE/RN (90017/2024-Comprasnet) PROCESSO Nº 06410003.001981/2024-12

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG 925772), por meio da sua pregoeira, nomeada pela Portaria nº 33/2024-GDPGE, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITENS, EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/EQUIPARADOS, para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de água mineral natural, sem gás, envasada em garrafões de vinte litros, em regime de comodato, com o objetivo de atender continuamente às necessidades operacionais e institucionais conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, a ser realizado no dia 13 de novembro de 2024, às 09h00 (horário oficial de Brasília). Local da disputa e Edital: www.comprasnet.gov.br. Informações: (84) 99814-0506, e-mail: cpl@dpe.rn.def.br

Natal/RN, 25 de outubro de 2024

Maria Edna Trindade de Lima Coordenadora de Licitações/Pregoeira - DPE/RN

Ano XCI • Nº 15782

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de outubro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=W0LB9F6AHQ-5TZR0VP3N8-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

W0LB9F6AHQ-5TZR0VP3N8-P2TH9ZW2VI



Ano XCI • Nº 15782

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de outubro de 2024

EDITAL N. 001/2024 - NÚCLEO DE SÃO PAULO DO POTENGI. DE 19 DE OUTUBRO DE 2024 EDITAL N. 001/2024 – NUCLEO DE SAO PAULO DO POTENGI, DE 19 DE OUTUBRO DE 2024 O NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE EM SÃO PAULO DO POTENGI/RN, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DE № 244/2021-GDPGE, DE 29 DE MAIO DE 2021, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL E REGULAMENTO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO EM SÃO PAULO DO POTENGI, PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, NA CONMALANDO REGENERA FORMA ABAIXO DESCRITA: DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1°. A seleção destina-se à formação de cadastro de reserva para o núcleo de São Paulo do Potengi para estagiário de graduação em direito, havendo classificação até o 30º colocado, a fim de suprir eventuais necessidades de substituição ou mesmo para preenchimento de futuras vagas, desde que dentro do prazo de validade do processo seletivo.

Art. 2º. É garantida a aplicação do percentual de 10% (dez por cento) para a reserva das vagas que vierem a surgir no prazo de validade do processo seletivo destinadas às pessoas com deficiência, na forma da Lei nº

§1º Nos termos da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, é considerada pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade

de condições com as demais pessoas. §2º A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar na execução das atribuições do estágio é obstativa à inscrição no processo seletivo.

obsalariva a inserição no processo vagas, o(a) candidato(a) deverá no ato da inscrição:

I - declarar-se pessoa com deficiência no espaço reservado no formulário de inscrição;

II - enviar digitalizado, em formato .PDF, laudo médico original ou cópia simples deste, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, em que conste a identificação do(a) candidato(a), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) ou da Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF), bem como a provável causa da deficiência:

§4º A validade do laudo médico constante no inciso II do parágrafo anterior aplica-se inclusive a deficiências consideradas permanentes.

§5º Não será admitido recurso relativo à condição de pessoa com deficiência de candidato(a) que, no ato da inscrição, não declarar essa condição no formulário de inscrição e/ou não enviar a documentação comprobatória na forma deste Edital.

Art. 3º. É garantida a aplicação do percentual de 20% (vinte por cento) para a reserva das vagas que vierem a surgir no prazo de validade do processo seletivo destinadas às pessoas pretas e pardas, em conformidade com a Lei Estadual 11.015/2021.

§1º. Poderão concorrer às vagas reservadas às pessoas pretas e pardas aqueles(as) que se autodeclararem pretos(as) e pardos(as) no ato da inscrição do Teste Seletivo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. §2º. Para concorrer a uma dessas vagas, o(a) candidato(a) deverá:

 I - no ato da inscrição, declarar-se pessoa preta ou parda no espaço reservado no formulário de inscrição;
 II - anexar foto de frente, como foco no rosto, da parte do pescoço para cima. O fundo deverá ser branco.
 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato(a) será eliminado(a) da seleção e, se houver sido convocado(a), ficará sujeito(a) à anulação da sua admissão, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. §4º Não será admitido recurso relativo à condição de pessoa preta e parda que, no ato da inscrição, não declarar

essa condição no ato de inscrição e/ou não enviar a documentação comprobatória na forma deste Edital.

Art. 4º. A classificação nas etapas previstas na seleção (art. 17) e a convocação de candidatos(as) aprovados(as) nas vagas reservadas (pessoas com deficiência e pessoas pretas e pardas) respeitará os critérios de alternância e

proporcionalidade, na forma deste artigo. §1º As listas de classificação serão separadas, mantendo-se uma consolidada com classificação geral, incluídos os(as) candidatos(as) com deficiência e as pessoas pretas e pardas, e outras duas listas específicas, compostas

apenas pelos candidatos de cada um dos grupos citados. §2º No caso de candidato(a) que preencha os requisitos para inclusão tanto em vaga reservada para pessoa com deficiência quanto em vaga reservada para pessoas pretas e pardas, será incluído(a) nas duas listas e na lista

geral, devendo prevalecer a convocação que primeiro ocorrer. §3º Na hipótese do parágrafo anterior, o(a) candidato(a) que desejar concorrer em ambas as listas deverá obrigatoriamente anexar os respectivos documentos comprobatórios para cada uma delas. §4º Considerando os percentuais definidos nos artigos 2º e 3º, os(as) candidatos(as) que concorreram:

I - na condição de pessoas com deficiência figurarão, na lista de classificação geral na 5º (quinta) colocação e, na sequência, na 11º, 21º e, assim, sucessivamente;

II – na condição de pessoas pretas e pardas na lista de classificação geral na 3ª (terceira) colocação e, na sequência, na 8ª, 13ª, 18ª, 23ª e, assim, sucessivamente.

\$5° Se o(a) candidato(a) que concorreu como pessoa com deficiência ou pessoa preta e parda obtém média final que o(a) classifica, na lista geral de concorrentes, em colocação superior à vaga reservada que lhe seria destinada, deve ser considerada a situação mais vantajosa para si, não se considerando, porém, preenchida a vaga reservada que a ele(a) seria destinada.

§6º As vagas reservadas tratadas neste artigo poderão ser ocupadas por candidatos(as) da ampla concorrência na

hipótese de não haver inscrição ou aprovação de candidatos(as) com deficiência ou pretos e pardos. §7º. Em caso de desistência de candidato(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) que concorreu em igual condição e que esteja posteriormente classificado(a).

DOS REQUISITOS PARA O INGRESSO COMO ESTAGIÁRIO

Art. 5°. Poderá participar desta seleção simplificada todo acadêmico do Curso de Bacharelado em Direito devidamente matriculado na data da inscrição.

§ 1º. Somente poderão firmar o termo de compromisso os candidatos aprovados que comprovarem, à época da convocação, através de declaração fornecida pela Secretaria da Instituição de Ensino Superior, estarem cursando o 3°, 4° ou 5° ano do curso de Direito, ou semestre equivalente.

§ 2º. Os aprovados que, quando convocados, ainda não estiverem cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente poderão, mediante requerimento escrito dirigido ao Defensor Público Geral do Estado, solicitar o remanejamento para o final da lista de aprovados, cujo procedimento só será admitido por uma única

vez.

Art. 6º. A jornada de atividade em estágio será exercida de forma, preferencialmente, presencial, mas permitida a forma remota, conforme faculta o art. 1º da Resolução de nº 286/2022 — CSDP, com redação dada pela Resolução Nº 297/2023, segundo o qual os núcleos localizados em comarcas que não contem com faculdade de Direito poderão adotar regime remoto para desenvolvimento das atividades de estágio.

Art. 7º. A bolsa mensal de complementação educacional decorrente do Estágio é de R\$ 1.412,00 (um mil

quatrocentos e doze reais), acrescida do auxílio-transporte, não originando qualquer espécie de vínculo empregatício entre o estagiário e a Defensoria Pública do Estado.

Caso o estagiário esteja cumprindo a jornada de atividade de forma remota não será devida a indenização a título de auxílio transporte, exceto se demonstrada a necessidade excepcional do deslocamento de sua residência para o local em que se desenvolverá a atividade, com autorização do supervisor, observando-se o valor regulamentado pela Administração Superior.

Art. 8°. A carga horária do Estágio será, na forma do art. 10, inciso II, da Lei n. 11.788/2008, de 20 (vinte) horas semanais, distribuída em jornadas diárias de até 04 (quatro) horas, nos turnos matutino ou vesperti

Ano XCI • Nº 15782

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de outubro de 2024

do horário de frequência do estagiário à instituição de ensino superior e do funcionamento do Núcleo da

§ 1º. A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência, não podendo exceder, em todo caso, a conclusão do curs

§ 2º. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, sem perda da bolsa estágio, observada a conveniência do serviço público, sendo permitido o fracionamento em até duas etapas com o mínimo de 10 (dez) dias, na forma disciplinada por Resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Resolução do Conselho Superior da Detensoria Publica do Estado.

§ 3º. Nos perdodos de avaliação e aprendizagem, mediante a apresentação de calendário oficial da Instituição de ensino, com o fim de possibilitar melhor desempenho nas atividades discentes, o estagário fará jus à redução de metade da jornada diária, sem prejuízo da bolsa de estágio.

§ 4º. É líctio os estagários es afastar das atividades regulares, sem prejuízo da bolsa de estágio, quando o horário da disciplina de prática jurídica coincidir com o tumo do estágio, mas desde que comprovada a impossibilidade

de cursá-la em turno diverso, mediante a apresentação de declaração da Instituição de ensino.

§ 5º. Haverá recesso obrigatório remunerado no período de 20 de dezembro de um ano a 08 de ja

§ 6°. É vedada ao estagiário a realização de serviço extraordinário ou superior ao limite de horas fixadas no caput deste artigo, exceto com autorização expressa do Defensor Público a que esteja vinculado e desde que para compensar período de ausência.

Art. 9º. É vedado ao estagiário, sob pena de desligamento:

I-O exercício de atividades concomitantes ou estágio em programas similares em qualquer outro órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, estadual ou Municipal; II-O uso de insígnias privativas ou prerrogativas legais de membros da Defensoria Pública;

III – A prática, de forma isolada ou conjunta, de ato privativo de membros da Defensoria Pública;
Parágrafo único. A atuação do estagiário, nos casos vedados nos incisos deste artigo, obsta a certificação do estágio, por perda de aproveitamento, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis. Art. 10. Não poderá realizar estágio remunerado na Defensoria Pública do Estado:

I – estudante que possuir vínculo profissional ou de estágio com advogado ou sociedade de advogados;

II – ocupante de cargo, emprego ou função vinculados a órgãos ou entidades da administração pública direta ou

III – militar da União, dos Estados ou do Distrito Federal ou dos Municípios; III – militar da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios; IV – titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal;

V – estudante que estiver realizando estágio em outra instituição pública ou privada cuja carga horária diária de estágio, quando somada à da Defensoria Pública, exceder seis horas;
VI – estudante que se enquadrar em quaisquer outras situações consideradas impeditivas pela administração da

Defensoria Pública.

Detensona Pública.

Parágrafo finico. O estudante, no ato da assinatura do termo de compromisso de estágio e de posteriores aditamentos, deve firmar declaração de que não possui quaisquer dos vínculos mencionados neste artigo, na forma disciplinada por Resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 11. É vedada a contratação de estagiário para atuar/servir subordinado(a) a Defensor(a) Público(a) ou a servidor(a) investido em cargo de direção ou de assessoramento que seja seu cônjuge, companheiro ou parente

em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

Parágrafo único. O estagiário, no ato da assinatura do termo de compromisso de estágio e de posteriores aditamentos, deve firmar declaração de parentesco, na forma disciplinada por Resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 12. O início do estágio será precedido da assinatura de termo de compromisso, em que deverá constar sem prejuízo de outras exigências contidas na legislação de regência, o seguinte:

I – A identificação do(a) estagiário(a), da Instituição de ensino de sua vinculação, do curso ou série;

II – O valor mensal da bolsa e a menção de que o estágio não acarretará nenhum vínculo empregatício;
III – A carga horária, distribuída no horário de funcionamento da unidade de estágio, que deverá ser compatível com o horário escolar;

IV - A dotação orçamentária para custeio das despesas necessárias a realização do seu objeto e a duração do estágio; V – A assinatura do(a) estagiário(a), do Defensor Público-Geral e do responsável na Instituição de ensino.

§ 1º. O termo de compromisso de estágio deverá seguir modelo definido pela Defensoria Pública, que observará a legislação de regência e as orientações pedagógicas da Instituição de ensino ao qual o estagiário está vinculado.
§ 2º. As atividades desenvolvidas no estágio serão compatíveis com aquelas previstas com as funções

institucionais e a proposta pedagógica do curso.

Art. 13. O termo de compromisso de estágio poderá ser encerrado antes de decorrido o prazo de sua duração, nas

seguintes hipóteses:

Público-Geral, instruído com ciente do Defensor Público a que esteja vinculado;
II – Automaticamente, ao término do prazo de validade do Termos de Compromisso de Estágio;

III - Por trancamento da matrícula, abandono ou conclusão do curso na Instituição de Ensino

IV – Por interesse e conveniência da Defensoria Pública do Estado;
 V – Por baixo rendimento nas avaliações de desempenho a que for submetido;

VI - Por descumprimento, pelo(a) estagiário(a), de qualquer das cláusulas do Termo de compromisso de

VII - Por conduta incompatível com a exigida pela Defensoria Pública do Estado, suas normas internas,

legislações específicas e geral, aplicadas aos servidores públicos estaduais; VIII – Por reprovação acima de 50% (cinquenta por cento) dos créditos disciplinares em que o(a) estagiário(a) se encontrar matriculado no semestre anterior ou por reprovação no último período cursado.

IX - Caso seja constatado qualquer prejuízo ao atendimento dos assistidos em decorrência do estágio em regime

§ 1º. Os estagiários serão avaliados mensalmente pelo supervisor do estágio acerca dos fatores de desempenho, na forma disciplinada por Resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

\$22. A cada trimestre serão somados os pontos das avaliações de desempenho, sendo causa de desligamento se o estagiário não atingir, em somatório, pontuação total mínima de 105 (cento e cinco), assegurado o contraditório com direito a recurso da decisão para o Defensor Público-Geral do Estado do Estado. DAS INSCRICÕES

Art. 14. As inscrições deverão ser realizadas no período de 28 de outubro a 10 de novembro de 2024, através do e-mail saopaulopotengi@dpe.rn.def.br.

§ 1º. Serão consideradas tempestivas as inscrições recebidas até às 23h59m do dia 10 de novembro de 2024, sendo as demais indeferidas pela intempestividade.

§ 2º. Para se inscrever, o candidato deverá enviar e-mail com o assunto "SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO - SPP", bem como o nome completo, a nacionalidade, o endereço, o telefone para contato, o e-mail, a data de nascimento, o estado civil, o RG, o CPF e a filiação, devendo anexas obrigatoriamente os seguintes documentos

cópia da cédula de identidade e do CPF;

2) Histórico ou cópia da declaração de matrícula atualizados fornecida pela instituição de ensino;
3) os documentos descritos no § 3°, do art. 2°, no caso de candidatos que pretendam concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

4) os documentos descritos no § 2º, do art. 3º, no caso de candidatos que pretendam concorrer às vagas reservadas às pessoas pretas ou pardas

§ 3º. Para efeitos de inscrição, serão considerados documentos de identificação

Ano XCI • Nº 15782

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de outubro de 2024

a) Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens ou conselhos profissionais, dentre outros), desde que contenham foto e assinatura;
 b) Carteira Nacional de Habilitação;

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social:

d) Certificado de Alistamento Militar; e e) Passaporte.

Art. 15. A inscrição será gratuita

Art. 16. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) manifesta a aquiescência integral e sem condições às disposições, normas e instruções constantes neste instrumento editalício, assim como na legislação que rege o estágio e Resoluções da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas, quando da inscrição no certame respondendo, inclusive, penalmente, por qualquer falsidade, nos termos dos arts. 299 e 304 do Código Penal. DA SELEÇÃO

Art. 17. O Process so Seletivo regido por este edital será composto pelas seguintes etapas:

I - Etapa 1 - Avaliação de Documentos - eliminatória - será analisado se os candidatos apresentaram os documentos obrigatórios descritos no art. 11 deste edital. II – Etapa 2 – Prova escrita discursiva classificatória e eliminatória – será analisado o desempenho jurídico e na

Língua Portuguesa, nos seguintes termos:

a) A prova terá nota máxima de 10 (dez) pontos, distribuídos em 2 (duas) questões, valendo 5 (cinco) pontos

b) Serão abordados temas relativos a Direito Constitucional, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito

Civil e Princípios Institucionais da Defensoria Pública. c) Será eliminado da seleção o(a) candidato(a) que não obtiver nota igual a ou acima de 6 (seis), somadas as duas

questões. III – Etapa 3 – Entrevista – eliminatória

1. Os 30 (trinta) primeiros selecionados na etapa de prova escrita discursiva serão oportunamente convocados para entrevista, que será realizada por meio de videoconferência.

2. Durante a Intrevista, os currículos dos candidatos aprovados serão analisados, esclarecendo-se dúvidas acerca de interesses, expectativas e experiências profissionais anteriores.

3. Na entrevista, o(a) candidato(a) será conceituado(a) como apto(a) ou não apto(a). Nesta última hipótese,

mediante decisão fundamentada, escrita e reservada, sendo viabilizado o acesso à cópia das razões apenas e tão somente ao candidato.

Parágrafo único. A prova escrita discursiva será realizada na data provável de 18 de novembro de 2024, podendo haver alteração mediante prévia publicação, em local a ser oportunamente divulgado, na cidade de São Paulo do Potengi/NN ou mediante utilização de plataforma digital, a depender do número de inscritos. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. O resultado da seleção será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e

no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 19. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que enviarem documentação incompleta ou em desacordo com as normativas deste Edital.

Art. 20. Somente serão cabíveis eventuais recursos dos resultados das etapas descritas no art. 14 deste edital, os quais devem ser interpostos no prazo de até 02 dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à divulgação daqueles na imprensa oficial.

Art. 21. A validade do procedimento seletivo é de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva.

Art. 22. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo supervisor do estágio.
Art. 23. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
São Paulo do Potengi, 25 de outubro de 2024.

GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO

Defensor Público do Estado Coordenador do Núcleo de São Paulo do Potengi

*Republicado por incorreção

Ano XCI • Nº 15782

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de outubro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=W0LB9F6AHQ-GHOURY38P6-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação: W0LB9F6AHQ-GHOURY38P6-P2TH9ZW2VI

